



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 93

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 8, 20, 22 e 27 de agosto do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 158, de 1963, na Câmara e nº 31, de 1963, no Senado) que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares.

Senado Federal, em 23 de julho de 1963

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

O Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizarem-se no dia 27 de agosto do ano em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, e sem prejuízo da matéria já designada para a mesma sessão, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 1.149-B, de 1960, na Câmara e nº 55, de 1960 no Senado) que autoriza a constituição de uma companhia hidrográfica no Estado do Paraíba.

Senado Federal, em 23 de julho de 1963.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN - AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Maranhão (PSD - GE).
Terceiro-Secretário — Adalberto Lima (PTB - ACRO).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Paes (UDN - PI).
Segundo Suplente — Guido Mondim (PSD - RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB - RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

ANEXO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Gromard — Acre (em exercício o suplente — José Karara).
2. Loo de Silva — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Aragão — Maranhão.
5. Vitorino Azeite — Maranhão.
6. Sigeirico Pacheco — Piauí.
7. Alexandre Pinheiro — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte (em exercício o suplente — Manoel Vilhaca do PIB).
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino em exercício o suplente Eduardo Catalão do PIB — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atílio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondim — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filint Müller.

SENADO FEDERAL

20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás em exercício o suplente — José Elias.

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Pessoa (em exercício o Suplente Eduardo Assmar) — Acre.
3. Vivaído Lima — Amazonas.
4. Edmundo Cevi — Amazonas.
5. Antonio Juca — Ceará.
6. Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, Soe Bezerra) — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
10. José Ernirio — Pernambuco.
11. Silvestre Pericles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — R. de Janeiro em exercício o Suplente Gouveia Vieira.
13. Nelson Maculan — Paraná.
14. Amaury Silva — Paraná em exercício o suplente Melo Braga.
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
16. Bezerra Neto (em exercício o Suplente Gastão Muller).

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Pacheco — Piauí.
3. José Candido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte em exercício o Suplente Cordeiro Pereira.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.

11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Catete Pinheiro — Paraíba.
2. Lino de Azeite — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Lúcio Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnão de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
SEM LEGENDA	2
Total	63

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (33 Membrados)	
PSD	
PTB	
2º — Minoria (17 Membrados):	
UDN	
PL	
3º — Pequenas Representações (10 Membrados):	
PTN	
PSP	
PSB	
MTR	
PR	
PDC	
Josphat Marinho (Sem Legenda)	

LIDERANÇAS

DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS
MAIORIA

Líder:

Bartholomeu Carvalho — (PTB — PE)
 Vice-Líderes:
 Victorino Freire — (PSD — MA)
 Vasconcellos Torres — (PTB RJ)
 Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
 Lobão da Silveira — (PSD — PA)

MINORIA

Líder

João Agripino — (UDN — PB)
 Vice-Líderes:
 Daniel Krieger — (UDN — RS)
 Mem de Sá — (PL-RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder

Lino de Matos — (PTN — SP)
 Vice-Líder:
 Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

PSD
 Benedito Valladares — (MG)
 Vice-Líderes:
 Wilson Gonçalves — (CE)
 Sefredo Pacheco — (PI)
 Walfredo Gurgel — (RG)

PTB

Líder

Artur Virgílio — (AM)
 Vice-Líderes:
 Amaury Silva — (PR)
 Valdo Lima — (AM)
 Bezerra Neto — (MT)

UDN

Líder

Daniel Krieger — (RS)
 Vice-Líderes:
 Eurico Rezende — (ES)
 Padre Calazans — (SP)
 Adolfo Franco — (PR)

PL

Líder

Mem de Sá — (RS)
 Vice-Líder:
 Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lino de Matos — (SP)
 Vice-Líder:
 Cateete Pinheiro — (PA)

PSP

Líder

Miguel Couto — (RJ)
 Vice-Líder:
 Raul Gluberto — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)
 Norueira da Gama — (PTB)
 Adalberto Sena (PTB)
 Rui Palmeira (UDN)
 Gilberto Marinho (PSD)
 Cateete Pinheiro (PTN)
 Joaquim Parente (UDN)
 Guido Mondim (PSD)
 Vasconcelos Torres (PTB)

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Nelson Maculan (PTB)
 Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Eugênio Barros
 2. José Feliciano

Suplentes

1. Atilio Fontana
 2. Pedro Ludovico

PTB

Titulares

1. Nelson Maculan
 2. Dix-Huit Rosado
 3. Raul Gluberto

Suplentes

1. Eduardo Catalão
 2. Aarão Steinbruch
 3. Adalberto Sena

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 o, por exercício decorrido, cobrando-se mais Cr\$ 0,50.

UDN

Titulares

1. Lopes da Costa
 2. Antonio Carlos

Suplentes

1. Daniel Krieger
 2. João Agripino

PTB

Titulares

1. Amaury Silva
 2. Bezerra Neto
 3. Pinto Ferreira

Suplentes

1. Artur Virgílio
 2. Argemiro de Figueiredo
 3. Silvestre Péricles.

UDN

Titulares

1. Aloysio de Carvalho
 2. Eurico Rezende
 3. Milton Campos

Suplentes

1. Afonso Arinos
 2. Daniel Krieger
 3. João Agripino
 Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
 Oficial Legislativo, PL-8.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 h.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos (PTN)
 Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Menezes Pimentel
 2. Pedro Ludovico
 3. Lino de Matos

Suplentes

1. Filinto Müller
 2. Eugênio Barros
 3. Heribaldo Vieira

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado
 2. Oscar Passos

Suplentes

1. An. Jo Jucá
 2. Aarão Steinbruch

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
 2. Eurico Rezende

Suplentes

1. Lopes da Costa
 2. Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra

Comissão de Economia

Presidente: Filinto Müller.
 Vice-Presidente: Eduardo Catalão

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

Filinto Müller
 Eugênio Barros
 Atilio Fontana
 José Guimard

Suplentes

Jefferson de Aguiar
 Sefredo Pacheco
 Sebastião Archer
 Josaphat Marinho

PTB

Titulares

Eduardo Catalão
 Nelson Maculan
 Júlio Leite

Suplentes

Oscar Passos
 Bezerra Neto
 Pinto Ferreira

UDN

Titulares

Ad. Franco
 Lopes da Costa

Suplentes

José Cândido
 Zacarias de Assunção
 Reuniões: Terças-feiras, às 16,00 horas.
 Secretário: Old Brügger.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)
 Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Menezes Pimentel
 2. Walfredo Gurgel

Suplentes

1. Benedito Valladares
 2. Sefredo Pacheco

PTB

Titulares

1. Adalberto Sena
 2. Pinto Ferreira

Suplentes

1. Pessoa de Queiroz
2. Amaury Silva

UDN

Titulares

1. Antonio Carlos
3. Padre Calazans
3. Mem de Sá

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo

Reuniões: Quarta-feira, às 13,00 horas.

Secretário: Vera de Alencar Ma-
fra.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

PTB — Argemiro de Figueiredo —
Presidente

UDN — Daniel Knöger — Vice-Pre-
sidente

Composição

PSD

Titulares

1. Victorino Freire
2. Lopes da Silva
3. Sigfredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Leite Neto

Suplentes

1. José Guimard
2. Eugênio de Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

PTB

Titulares

1. Bezerra Neto
2. Dix-Huit Rosado
3. Pessoa de Queiroz
4. Eduardo Catalão

Suplentes

1. Nelson Maculan
2. Lino de Mattos
3. Vasconcelos Torres
4. Amaury Silva
5. Aurelio Vianna

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. Irineu Bornhausen
3. Lopes da Costa

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Eurico Rezende
4. João Agripino

PTB

1. Mem de Sá

Suplentes

1. Aloysio de Carvalho
Reuniões: Quarta-feira, às 10,00
horas.

Secretário: Renato de Almeida
Chiment.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima (PTB-
Vice-Presidente: Ruy Carneiro
(PSD).

Composição

PSD

Titulares

- Ruy Carneiro
- Walfredo Gurgel
- José Guimard
- Raul Giuberti

SUPLENTE

Leite Neto.
Lobão da Silveira.
Eugenio Barros.
Julio Leite.

PTB

Titulares

Vivaldo Lima.
Amaury Silva.
Heribaldo Vieira.

SUPLENTE

Aurélio Vianna.
Pessoa de Queiroz.
Antonio Jucá.

Titulares

UDN

Eurico Rezende.
Antonio Carlos.

SUPLENTE

Lopes da Costa
Zacarias de Assunção.
Reuniões: Quarta-feira, às 16,00
horas.

Secretário: Cid Bratzer.

**Comissão do Polígono
das Secas**

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna
(PSB).

Composição

PSD

Titulares

1. Wilson Gonçalves.
2. Ruy Carneiro.

Suplentes

1. Sigfredo Pacheco
2. Leite Neto.

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado
2. Heribaldo Vieira
3. Aurélio Vianna.

Suplentes

1. Argemiro Figueiredo
2. Arnon de Melo
3. Júlio Leite

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. José Cândido.

Suplentes

1. João Agripino
2. Lopes da Costa.

Reuniões: Quarta-feira, às 16 ho-
ras.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado.
Vice-Presidente — Padre Calazans.

Composição

PSD

Titulares

1. Walfredo Gurgel.
2. Sebastião Archer.

Suplentes

1. Lobão da Silveira.
2. João Feliciano.

PTB

Titular

1. Dix-Huit Rosado.

Suplente

1. Heribaldo Vieira.

UDN

Titulares

1. Padre Calazans.
2. Júlio Leite.

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho.

**Comissão de Relações
Exteriores**

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar
(PSD).
Vice-Presidente — Pessoa de Quei-
roz (PTB).

Composição

PSD

Titulares

1. Benedito Valladares.
2. Filinto Müller.
2. Jefferson de Aguiar.
4. Aarão Steinbruch.

Suplentes

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro
3. José Guimard.
4. Victorino Freire.

PTB

Titulares

1. Pessoa de Queiroz.
2. Vivaldo Lima.
3. Eduardo Catalão.

Suplentes

1. Antônio Jucá.
2. Oscar Passos.
3. Argemiro de Figueiredo.

UDN

Titulares

1. Antonio Carlos.
2. José Cândido.
3. Padre Calazans.
4. Arnon de Melo.

Suplentes

1. Daniel Knöger.
 2. Eurico Rezende.
 3. João Agripino.
 4. Mem de Sá.
- Secretário: J. B. Castejon Branco.
Reuniões: às quintas-feiras, às 15
horas.

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN).
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado
(PTB).

Composição

PSD

Titulares

1. Pedro Ludovico
2. Sigfredo Pacheco.

Suplentes

1. Eugenio Barros.
2. Walfredo Gurgel.

PTB

Titular

1. Dix-Huit Rosado.

Suplente

1. Adolfo Sosa.

UDN

Titular

1. Lopes da Costa.

Suplente

1. Dinarte Mariz.

PSD

Titular

1. Miguel Couto.

Suplente

1. Raul Giuberti
- Reuniões: Quarta-feira às 15,00
horas.
Secretário: Eduardo Ruy Barbosa

(*) Republica-se por ter saído com
incorreção.

**Comissão de Segurança
Nacional**

UDN — Zacarias de Assunção —
Presidente.

PTB — Silvestre Péricles — Vice-
Presidente.

Titulares

- PTB — Oscar Passos.
- UDN — Irineu Bornhausen.
- PSD — José Guimard.
- PSD — Victorino Freire.
- PSD — Raul Giuberti.

SUPLENTE

- PTB — Dix-Huit Rosado.
- PTB — Eduardo Catalão.
- UDN — Adolfo Franco.
- UDN — Eurico Rezende.
- PSD — Ruy Carneiro.
- PSD — Atilio Fontana.
- PSD — Miguel Couto.

Reuniões: Quarta-feira, às 16,00
horas.

Secretário: Geraldo Lima de Aguiar.

**Comissão de Serviço Público
Civil**

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles
(PTB)

Vice-Presidente — Leite Neto
(PSD)

Composição

PSD

Titulares

1. Leite Neto.
 2. Sigfredo Pacheco.
- SUPLENTE**
1. Victorino Freire.
 2. Benedito Valladares.

PTB

Titulares

1. Silvestre Péricles.
2. Nelson Maculan.

SUPLENTE

1. José Ermirio.
2. Eduardo Catalão.

UDN

Titulares

1. Antônio Carlos.
2. Padre Calazans.

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz.
2. Lopes da Costa.

PL

Titular

1. Aloysio de Carvalho.

SUPLENTE

1. Mem de Sá.

Reuniões: Terça-feira, às 16,00
horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

**Comissão de Transportes, Co-
municações e Obras Públicas**

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD).
Vice-Presidente — Irineu Bornha-
usen (UDN).

Composição

PSD

Titulares

1. José Feliciano.
2. Sebastião Archer.

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar.
2. Filinto Müller.

PTB

Titulares

1. Bezerra Neto.
2. Lino de Mattos.

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles.
2. Miguel Couto.

UDN

Titular

1. Irineu Bornhausen.

SUPLENTE

1. Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quarta-feira às 16,00
horas.
Secretário: Alexandre Pfaender —
Oficial Legislativo, PL-3.

(*) Republica-se por ter saído com
incorreção.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 25, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-12-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1962;

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silva — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-6-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silva.

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61, aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silva — Relator — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 55 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-1961, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silva, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silva — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e restabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silva — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo.

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 33 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silva — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 19, substituiu o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 23 de outubro de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Josaphat Marinho — designado em 28 de abril de 1963.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (relativos ao imposto de Ver — Contribuições).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silva — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Aloysio de Carvalho — PSD.
6. Lino de Matos — PSD.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB.
9. Filinto Müller — PTB.
10. Argemiro Figueiredo — PTB.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Daniel Krieger — UDN.
14. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos.
15. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Eleita em 31-5-1963.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Finanças

12ª REUNIÃO, EM 29 DE MAIO DE 1963

As 10,00 horas, sob a presidência do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. Senadores Wilson Gonçalves Bezerra Neto, Sigefredo Pacheco, Victorino Freire, Irineu Bornhausen, Mem de Sá, Daniel Krieger, Lobão da Silveira, Dinarte Mariz e Eduardo Catalão, reúnem-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Pessoa de Queiroz, Dix-Haut Rosado, Leite Neto e Lopes da Costa. É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Senador Bezerra Neto — Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1963, que concede pensão vitalícia de Cr\$ 40.000,00 ao jornalista Apparício Torrey.

— Ao Sr. Senador Sigefredo Pacheco — Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a doar à Cúria Diocesana de Santos o domínio ou útil da área de terreno localizada no Morro de Jabaguará, no Município de Santos.

— Ao Sr. Senador Victorino Freire — Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1963, que concede direitos, deveres e vantagens aos trabalhadores em Sociedade de Economia Mista.

— Ao Sr. Senador Eduardo Catalão — Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1961, que dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores públicos federais da administração centralizada ou autárquica que, em caráter policial, exerceu funções de Guarda ou vigilância.

— Ao Sr. Senador Irineu Bornhausen — Projeto de Resolução nº 12, de 1963, que aplica aos servidores do Quadro da Secretaria do Senado Federal, disposições da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961.

Inicialmente o Sr. Senador Wilson Gonçalves emite os seguintes pareceres: contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 1961, que concede isenção das tarifas postais e telegráficas aos sindicatos de classe em todo o território nacional; favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1963, que autoriza o Tribunal de Contas a mandar proceder ao registro sob reserva, da despesa de Cr\$ 374.900,00 para pagamento à Empresa Limpaçora Imperial Ltda. por serviços prestados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e favorável ao Ofício G-210-32, do Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização ao Senado Federal para assumir, perante ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, as obrigações e responsabilidades de efetivação e resgate de um empréstimo externo, no montante de US\$ 2.000.000.

A comissão aprova os pareceres. O Sr. Senador Sigefredo Pacheco lê parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1962, que pro. o o Post-Mortem ao posto de General de Divisão, o Coronel de Infantaria Federal Angelo Corrêa.

O Sr. Senador Eduardo Catalão apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1963, que dispõe sobre o auxílio da União aos programas de atividades esportivas dos Clubes de Caça e Tiro e Associações congêneres das Zonas de Colonização.

Em seguida, o Sr. Senador Daniel Krieger oferece parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1963, que prorroga a vigência do art. 21 e seu parágrafo único da Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956, concluindo por sua aprovação e das emendas 1 e 2, apresentando ainda a emenda nº 2.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Finalmente, o Sr. Dinarte Mariz dá parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1963, que aprova o Texto do Convênio Internacional do Café.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

O Sr. Senador Filinto Müller, Presidente da Comissão de Economia, em 24-7-63, distribuiu ao Sr. Senador Adolfo Franco, o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1963, que modifica a Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962, que altera a Legislação sobre o Fundo Federal de Eletrificação (e, sentença pelo Senador João Agripino). — Cid Brügger, Secretário.

Comissão de Segurança Nacional

10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1963

As 15:00 horas, na sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Zacarias de Assunção, presentes os Srs. Senadores Silvestre Péricles, Victorino Freire, Eduardo Catalão e Irineu Bornhausen, reúnem-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Dix-Haut Rosado e Raul Glubert.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos da Comissão, usa da palavra o Sr. Senador Irineu Bornhausen, que emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 1962, que regulamenta os arts. 183, 124 item XII e 5º item XV, letra "f" da Constituição Federal (Reorganização das Polícias Militares).

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, com restrições dos Srs. Senadores Victorino Freire e Silvestre Péricles.

Prosseguindo, o Senhor Presidente anuncia haver encerrado a matéria dependente da aprovação e faz a seguinte distribuição:

— Ao Senador Silvestre Péricles, o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1963, que releva a prescrição do direito à reclamação administrativa, em que incorreu o ex-soldado fuzileiro naval Antonio Santiago de Lima.

— Ao Senador Victorino Freire, o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1963, que altera a redação do art. 97, do Decreto-lei nº 9.682, de 2 de setembro de 1962 (Estatuto dos Militares). Apresentado pelo Senador Aarão Sá. — Cid Brügger, Secretário.

Ainda o Sr. Zacarias de Assunção avoca o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1963, que estabelece a idade limite de permanência no serviço ativo dos Oficiais do Quadro de Administração do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, sugerindo que o projeto seja encaminhado ao Ministério da Aeronáutica, sem restrições.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Gerardo Lima de Aguiar, Secretário, lavro a presente Ata que uma vez aprovada será aprovada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 1963

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Segurança Nacional do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Silvestre Péricles, Presidente, presen-

tes os Senhores Senadores Leite Neto, Padre Calazans, Sigefredo Pacheco, Antônio Carlos e José Ermírio, reunem-se, ordinariamente, a Comissão de Serviço Público Civil. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Aloysio de Carvalho. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente, apoiado pelos demais membros da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, a qual, aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente. O Senhor Presidente passa à pauta dos trabalhos, concedendo, em seguida, a palavra ao Senhor Senador Padre Calazans, como relator do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1963 (número 2.794-C-61, na Câmara), que "transforma a 2ª Coletoria Federal, no Estado do Rio de Janeiro, em Coletoria Federal de Miguel Pereira, e a Coletoria Federal de Itabapicima, no Estado do Espírito Santo, em Coletoria Federal de Apiaçá". Em discussão o parecer que conclui por diligência ao Ministério da Fazenda, é aprovado, por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente, concorda com o art. 145, do Regimento Interno, solicita ao Secretário providenciar a realização da diligência requerida. — O Senhor Senador Leite Neto, com a palavra, apresentou parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1963, que "dispõe sobre a readaptação a que se refere o Capítulo X da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 (Aprendizado pelo Senhor Senador Nogueira da Gama)". A matéria é longamente debatida. O Senhor Senador Leite Neto discorre, para melhor conclusão da Comissão, sobre a marcha do Projeto e esclarece certas particularidades do processo de readaptação, salientando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), sugerindo que em virtude da aprovação do art. 58 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, seja o projeto sobreestado até que o Executivo envie ao Legislativo a mensagem mencionada no referido artigo. Em discussão e posterior votação foi aprovado o parecer do relator. Esgotada a matéria constante de pauta, o Senhor Presidente fez a seguinte redistribuição: ao Senhor Senador Padre Calazans Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1963 (Projeto de Lei nº 2.558-B-60, na Câmara), que "dispõe sobre a situação dos contribuintes do Montepio Civil dos funcionários públicos federais, e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta e sete minutos, e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantes, Secretário, lavrei e apresento Ata, que, uma vez lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente assinada.

ATA DA 106ª SESSÃO, EM 24 DE JULHO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDENCIA DOS SRS. NOGUEIRA DA GAMA — GILBERTO ARAÚJO — ADALBERTO S.N.A.

As 14 horas e 39 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

- Adalberto S.n.a
- José Karala.
- Vivaldo Lima.
- Victorino Freire.
- Menezes Pimentel.
- José Bezerra.
- Cortez Pereira.
- Manoel Vilça.
- Argemiro de Figueiredo.
- Domicio Gondim.
- Pessoa de Queiroz.
- Ermírio de Moraes.
- Silvestre Péricles.
- Dylon Costa.
- Aerfo Steinhbruch.
- Aurélio Viana.
- Milton Campos.
- Benedicto Valladares.

Nogueira da Gama.

Lino de Mattos.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Lopes da Costa.
Filinto Müller.
Gastão Müller.
Daniel Krieger — 26.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata

O Sr. Secretário lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte:

SEMPRE PRESENTE

Mensagem nº 127, de 1963

(Nº 214, NA ORIGEM)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me conferem os Artigos 70, parágrafo 1º e 87, I, da Constituição Federal, resolvi negar sanção ao projeto de lei da Câmara nº 1.145-B-56 (na Senado nº 11, de 1963), que autoriza a constituição de uma sociedade de economia mista, denominada Companhia Hidrelétrica Borborerna, no Estado da Paraíba, por considerá-lo contrário aos interesses nacionais pelas razões a seguir expostas:

Inspirado nos mais sadios e patrióticos propósitos, surgiu, em 1950, o projeto ora submetido a sancão de autoria do ilustre Deputado Plínio Lemos, com a finalidade de autorizar a constituição de uma sociedade de economia mista para aproveitamento da energia hidráulica dos rios Paraíba e Alto Piranhas e sua distribuição a inúmeros municípios do Estado da Paraíba.

Em verdade, à época de sua formulação, a medida se apresentava como solução de grave problema que afligia uma vasta região do País, até então em quase completo esmuramento. Hoje, porém, a realidade é bem outra. A região que se pretendia beneficiar já está atendida pela Companhia Hidrelétrica de São Francisco, não mais se justificando a criação de novo órgão com igual finalidade. Além, essa inconveniente vale acrescentar, foi lembrada ao Congresso Nacional através de ofício da Presidência da República, datado de 19 de janeiro de 1960.

Ademais, em face das atribuições da SUPRENE, de que as quais se trata a execução do programa de eletrificação do Nordeste, a constituição da empresa autorizada pelo projeto seria uma superposição com a já produzida reflexos desfavoráveis à atuação do Plano Diretor da SUPRE, aprovado pela Lei número 2.439, de 27 de junho do corrente ano.

São estas as razões que me levam a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília em 20 de julho de 1963.

— J. Nogueira da Gama.

PROJETO A QUE SE REVERE O VETO

Autoriza a constituição de uma sociedade de economia mista denominada Companhia Hidrelétrica Borborerna, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º — O Governo Federal autoriza a constituir uma sociedade de economia mista, com a denominação

de Companhia Hidrelétrica de Borborema, para aproveitamento da energia hidráulica dos rios Paraíba e Alto Piranhas, e sua distribuição pelos municípios de Cabeceiras, São João do Cariri, Sumé, Monteiro, Taperoá, Campina Grande (Vilas de Guimardes, Fagundes e Boa Vista), Patipó, Curema, Pombal, Malta, Souza, Cajazeiras, Misericórdia, Princesa Isabel e outros, no Estado da Paraíba.

Art. 2º A Companhia terá sede, foro e domicílio na Cidade de Campina Grande, e, como objeto primordial, o aproveitamento do potencial hidrelétrico dos sistemas dos rios Paraíba e Alto Piranhas, constituídos pelas barragens do Boqueirão de Cabeceiras, Curimatã, Estevão Marinho e Mãe d'Água.

Art. 3º O capital da Companhia Hidrelétrica de Borborema será de Cr\$ 50.000.000,00 (cinqüente milhões de cruzeiros), assim distribuído:

a) 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma;

b) 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais acionistas, no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma.

Art. 4º O capital da Companhia será subscrito:

a) 51% (cinqüenta e um por cento) pelo Governo Federal, com recursos orçamentários decorrentes da verba constitucional do polígono das secas;

b) pelo produto da venda de ações preferenciais que forem oferecidas a subscrição pública.

Parágrafo único. Esse capital, depois de integralizado, poderá ser aumentado pela Assembleia Geral.

Art. 5º É o Governo Federal autorizado a subscrever as ações que não tiverem encontrado subscritor particular.

Art. 6º É o Governo Federal autorizado a transferir à Companhia Hidrelétrica de Borborema a usina elétrica instalada pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas na barragem Estevão Marinho, creditando-se pela importância que for encontrada, tomando-se por base a operação o custo de sua aquisição.

Art. 7º A administração dos negócios sociais e execução das deliberações da assembleia geral caberão a uma diretoria composta de um presidente e dois diretores, eleitos em assembleia geral, dentre os acionistas da empresa.

Parágrafo único. O direito de voto será exercido pelos portadores das ações ordinárias e das preferenciais.

Art. 8º A Companhia Hidrelétrica de Borborema gozará, durante 5 (cinco) anos, de isenção de selos e impostos nos seus atos constitutivos, bem como de direitos de importação, inclusive emolumentos consulares e mais encargos fiscais a que estiverem sujeitos os materiais e equipamentos que importar, desde que destinados a suas instalações.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 10 de julho de 1963. — *Ranieri Mazzilli*.

A Comissão Mista, em 24-7-63.

Mensagem nº 128, de 1963

Nº 217 — NA ORIGEM

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dos Ilustres Membros dessa Casa do Congresso Nacional, a indicação do nome do Senhor Lelivaldo Antônio de Brito para exercer o cargo de Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, nos termos do disposto no artigo 35, da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Brasília, 23 de junho de 1963.

JOÃO GOULART

CURRICULUM VITAE

LELIVALDO ANTÔNIO DE BRITO

1º) Nasceu a 7 de setembro de 1925 na cidade de Jequié, no Estado da Bahia.

2º) Completados os cursos primário e ginásial, veio a diplomar-se em Engenharia Agrônoma pela Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural de Minas Gerais, em 1948.

3º) Organizador e Presidente do Frigorífico Sudoeste da Bahia S. A.

4º) Organizador e Presidente da Cooperativa Pastoral de Jequié.

5º) Organizador e Presidente da Companhia Telefônica de Jequié.

6º) Ex-Secretário de Finanças da Prefeitura de Jequié.

7º) Coordenador da Assessoria e Planejamento do Governo do Estado da Bahia.

A Comissão de Economia, em 24-7-63.

Mensagem nº 129, de 1963

Nº 218 — NA ORIGEM

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação do Senhor Francisco Saturnino Braga para exercer a função de membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), nos termos do disposto no art. 9º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962.

Brasília, em .. de de 1963

CURRICULUM VITAE

FRANCISCO SATURNINO BRAGA

Nascido em Campos, Estado do Rio, em 17 de maio de 1905.

Diplomado em Engenharia Civil, em 1927, pela Escola Nacional de Engenharia.

1924 — Como universitário desempenhou as funções de preparador da Cadeira de Química Inorgânica, por haver-se destacado como o melhor aluno.

1928 a 1930 — Engenheiro do Quadro do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, trabalhando na Divisão Técnica.

1928 — Assistente da Cadeira de Máquinas Motrizes da Escola Nacional de Engenharia.

1929 — Membro da Comissão incumbida de estudar o desvio do rio Paraguai em Porto Cáceres.

1930 — Membro da Comissão de Inquérito sobre o Porto de Vitória.

1931 a 1932 — Engenheiro Chefe da Comissão de Estudos e Obras do Canal de Santa Maria, em Sergipe.

1932 a 1934 — Engenheiro da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

1933 a 1935 — Assistente da Cadeira de Portos de Mar, Rios e Canais. Livre Docente, por concurso, da Escola Nacional de Engenharia.

1934 a 1936 — Engenheiro Adjunto da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

1937 a 1939 — Chefe do Gabinete do Diretor Geral da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

1939 a 1945 — Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio.

1945 — Presidente da Comissão que propôs o Decreto-lei nº 1.843, de 27 de dezembro de 1945, que criou o Fundo Rodoviário Nacional e deu autonomia financeira e administrativa ao DNER.

Autor da Lei que criou o Fundo Nacional de Pavimentação, sancionada em 27-12-55.

1945 a 1950 — Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1946 a 1962 — Deputado Federal em três legislaturas, consecutivas.

Vice-Presidente da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, da Câmara dos Deputados.

Membro da Comissão de Orçamento.

Líder da Bancada do Partido Social Democrático, do Estado do R. O. 1956 a 1960 — Membro do Comitê Executivo da União Interparlamentar.

1958 a 1960 — Vice-Presidente da União Interparlamentar.

1958 a 1960 — Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

1963 — Diretor da Divisão de Orientação e Desenvolvimento do Departamento Nacional da Indústria, do Ministério da Indústria e Comércio.

1963 — Secretário de Relações Parlamentares da Presidência da República.

MISSÕES NO EXTERIOR

1948 — Designado pelo Presidente da República para assistir ao "Road Show" de Chicago, sendo convidado, em seguida, pela França e Inglaterra para visitar os serviços rodoviários daqueles países.

1950 — Chefe da Delegação Brasileira ao Congresso Internacional de Estradas de Rodagem, em Lisboa.

1955 — Membro da Delegação Brasileira à Conferência Interparlamentar, em Helsinki.

1956 — Chefe da Delegação Brasileira a Reunião do Conselho Interparlamentar, em Dubrovnik.

1956 — Membro da Delegação Brasileira à Conferência Interparlamentar, em Bangkok.

1957 — Membro da Delegação Brasileira a Reunião do Conselho Interparlamentar, em Nice.

1957 — Membro da Delegação Brasileira a Conferência Interparlamentar, em Lonara.

1958 — Membro da Delegação Brasileira a Reunião do Conselho Interparlamentar, em Genebra.

1958 — Chefe da Delegação Brasileira a Conferência Interparlamentar, no R. O. de Janeiro.

1959 — Chefe da Delegação Brasileira a Conferência Regional Americana, em Lima.

1959 — Chefe da Delegação Brasileira a Conferência Interparlamentar, em Varsóvia.

1960 — Chefe da Delegação Brasileira a Reunião do Conselho Interparlamentar, em Nice.

1960 — Convidado pelo States Department para visitar os Estados Unidos da América do Norte.

1960 — Chefe da Delegação Brasileira a Conferência Interparlamentar, em Tóquio.

1961 — Chefe da Delegação Brasileira a Conferência Regional Americana, no Chile.

1961 — Chefe da Delegação Brasileira a Reunião do Conselho Interparlamentar, em Atenas.

1961 — Chefe da Delegação Brasileira a Conferência Interparlamentar, em Bruxelas.

1962 — Chefe da Delegação Brasileira a Reunião do Conselho Interparlamentar, em Roma.

1962 — Chefe da Delegação Brasileira a Conferência Interparlamentar, em Brasília.

TRABALHOS PUBLICADOS

1 — "Algumas ideias sobre o Problema Portuário Nacional".

2 — "Enchentes em Santa Cruz — Estado da Guanabara".

3 — "Laboratório Hidráulico e Semelhança Mecânica".

4 — "Laudo sobre o Porto de Mucuripe".

5 — "Nova Política Rodoviária".

6 — "Relatório sobre o Road Show de Chicago".

7 — "Conferência sobre Contribuição de Melhorias".

8 — "Plano Rodoviário Nacional" — Conferência na Escola Superior de Guerra.

9 — "Teses e Discursos sobre Tratamento do Capital Estrangeiro".

10 — "Pedagogia".

11 — "Transportes no Brasil" — 5 conferências no curso da CEPAL, no Rio de Janeiro.

CONDECORAÇÕES

Medalha, de Prata, do Mérito Santos Dumont.

Medalha Koeller, de Petrópolis.

TÍTULOS HONORÍFICOS

1) Membro vitalício do Conselho Diretor Curso de Engenharia.

2) Presidente da Associação Rodoviária Brasileira.

3) Membro honorário da União Interparlamentar eleito por unanimidade dos Conselheiros de todos os países filiados.

A Comissão de Economia, em 24-7-63.

Mensagem nº 130, de 1963

Nº 219 — NA ORIGEM

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação do Senhor Nelson Baker Omega para exercer a função de membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), nos termos do disposto no art. 9º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962.

Brasília, em 23 de julho de 1963.

JOÃO GOULART

CURRICULUM VITAE

NELSON BAKER OMEGA

Filho de Constâncio Homero Omega e Dona Emília Baker Omega. Natural de Niterói onde nasceu a 17 de novembro de 1903.

Curso Secundário pelo Pedro II (exames parcelados).

Formado em filosofia pela Faculdade de Filosofia e Teologia de Campinas, Estado de São Paulo.

Professor Catedrático de Sociologia no Instituto de Educação Carlos Gomes, de Campinas e da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, na Faculdade de Filosofia.

Professor contratado da Escola Post Graduada de Ciências Sociais da Fundação da Escola de Sociologia e Política, de São Paulo.

Deputado Federal por três legislaturas.

Presidente das Comissões Técnicas de Finanças, de Transporte e de Comunicação da Câmara dos Deputados e Vice-Presidente, com exercício de Presidente da Comissão de Orçamento.

Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Autor das seguintes obras:

Geografia Econômica;

Elementos de Sociologia;

A Cidade Colonial, estudo da evolução sociológica e econômica da sociedade brasileira.

Prêmio da Academia Brasileira de Letras.

Retrato de D. Quixote, e dos discursos na Câmara em separata do *Diário do Congresso Nacional*: — A política fazendária do Brasil e o Fundo Monetário Internacional; Os monopólios na Indústria Farmacêutica; Sentido Social e Econômico da Reforma Agrária; A *Mater et Magistra* como plano de uma política econômica internacional para salvar os subdesenvolvidos; Política cambial e o confisco da lavoura; Política de crédito; Educação para os povos subdesenvolvidos; a Desnacionalização da Indústria.

A Comissão de Economia em 24 de julho de 1963.

Mensagem nº 131, de 1963

(Nº 220 — NA ORIGEM)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação

ção do Senhor Mário de Souza Martins para exercer a função de membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), nos termos do disposto no art. 9º da Lei número 4.137, de 10 de setembro de 1962. Brasília, em 23 de julho de 1963. — João Goulart.

CURRICULUM VITAE

MÁRIO DE SOUZA MARTINS

Nascido em 22 de maio de 1913, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; Chefe da Seção de Estatística, Planejamento e Pesquisas Sociais do Serviço de Alimentação da Previdência Social (1942-43);

Auxiliante do Chefe do Setor Precatórios da Coordenação da Mobilização Econômica (1943);

Chefe do Serviço de Fiscalização de Preços e Estoques da Coordenação da Mobilização Econômica (1943);

Substituto do Escritório Comercial do Governo do Brasil em Buenos Aires (1948-49);

Do quadro de economistas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1953);

Vereador no ex-Distrito Federal (1951-53), sendo líder da Minoria durante este período. De sua autoria o projeto de lei do qual resultou o Plano de Controle do Imposto de Vendas e Consignações denominado "Sem Tachão Valeu um Milhão";

Deputado Federal em duas legislaturas, pelo atual Estado da Guanabara, tendo renunciado durante o exercício do segundo mandato (1955-61);

Membro da Comissão de Segurança Nacional e da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados;

Vice-Líder da Maioria na Câmara dos Deputados;

Membro da Comissão Brasileira de Jornalistas à Grã-Bretanha durante a última guerra;

Membro da Delegação Parlamentar Brasileira no Oriente Próximo (1954);

Membro da Delegação Parlamentar Brasileira ao Congresso do México (1959);

Observador Parlamentar do Brasil na XV Assembleia Geral das Nações Unidas (1960);

Membro da Quarta Comissão (Territórios não Autônomos) das Nações Unidas (1960);

Dirigente do diário "Espresso" de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (1963);

Redator-Chefe do diário "O Mediador" do Rio de Janeiro (1963-64);

Dirigente do diário "O Mediador" do Rio de Janeiro (1964-65);

Dirigente do diário "A Manhã" do Rio de Janeiro (1965);

Vice-presidente da CUBACAN e Comunidade de Crédito, Investimento e Financiamento no Estado da Guanabara (1962-63);

Editorialista do "Jornal de Notícias" (1962-63);

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

Autores do livro "Desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina", publicado pela Editora Atlas, em 1963, e foi publicado pela Editora Atlas, em 1963.

CURRICULUM VITAE

GERALDO PONTES VIEIRA

Nascido em Caruaru, Estado de Pernambuco.

Bacharel em Direito, diplomado pela Faculdade de Direito do Recife.

Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em quatro legislaturas consecutivas, durante as quais exerceu quase sempre a Presidência da Comissão de Finanças.

Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco durante todo o Governo Asaenon Magalhães.

Diretor Financeiro da Fábrica Nacional de Motores no Governo Juscelino Kubitschek.

Representante do Governo de Pernambuco no Congresso de São Paulo de Fazenda, realizado no antigo Distrito Federal.

Professor de Finanças e Ciências Econômicas da Faculdade de Direito de Caruaru.

A Comissão de Economia, em 14 de julho de 1963.

Mensagem nº 130, de 1963

(NP 222, na 2ª sessão)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Lourenço Fontes para exercer a função de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), nos termos do disposto no artigo 9º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962.

Brasília, em 23 de julho de 1963. — João Goulart.

CURRICULUM VITAE

LOURENÇO FONTES

Nascido a 20 de julho de 1933 em Riachão do Baixo, Estado de Sergipe.

Foi formado em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro em 1952.

Diretor de Turismo, Males e Jardins; Secretário Geral e Secretário de Finanças da antiga Prefeitura do Distrito Federal.

Procurador aposentado dos feitos da Fazenda Municipal (DF).

Delegado do Rio de Janeiro às comemorações do Centenário da Luta (DF).

Delegado permanente do Brasil junto à Representação Internacional do Trabalho (Genebra e Ginebra).

Embaixador Pleno embaixador do Brasil junto ao Governo do México.

Chefe da Delegação Brasileira às Conferências da América em El Salvador e Londres.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

Deputado do Rio de Janeiro à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em 1963.

República Dominicana, Nicarágua, Líbano, Haiti, e a ordem de Malta.

A Comissão de Economia, em 24 de julho de 1963.

Ofício do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de 19 de maio em curso — Encaminha informações solicitadas pelo Sr. Senador Eurico Rezende em seu Requerimento nº 193-63.

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente. (Pausa)

Hoje, sobre a mesa, requerimento que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário São lidos os seguintes:

Requerimento nº 488, de 1963

Sr. Presidente do Senado Federal: Requeiro, nos termos do Regulamento de exames fornecidas pelo Poder Executivo, através do DASP, e do Ministério da Fazenda, as seguintes informações:

1) Os critérios adotados para a lotação nos vários Ministérios dos candidatos nomeados, especialmente para os cargos da Classe A da Série de Classes de Oficial de Administração do Serviço Público Federal;

2) Se os referidos critérios foram estabelecidos e publicados anteriormente à inscrição para o concurso em que se habilitaram estes candidatos;

3) Como se justificou a nomeação, em caráter de interinidade, publicada no Diário Oficial de 17 do corrente para provimento de cargo da mesma denominação e classe do Quadro do Ministério da Fazenda, com preterição de candidato ou candidatos habilitados no concurso em apreço, que não foram e preteriram lotação no Ministério.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1963. — Adalberto Sena.

Requerimento nº 489, de 1963

Sr. Presidente

Requeiro, regimentalmente, se ofício a Presidência da República de Assistência aos Garimpeiros para que informe o seguinte:

1) Desde a fundação desse serviço, quanto se despendeu até a presente data?

2) Quantas escolas foram criadas quanto postos médicos inaugurados e em funcionamento, quais os seus fins fornecidos aos garimpeiros?

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1963. — Aarão Steinbruch.

Requerimento nº 490, de 1963

Sr. Presidente

Requeiro, regimentalmente, se ofício aos Srs. Ministros da Saúde e Fazenda, para que informem o seguinte:

1) Qual não se realizou o pagamento de verba de 2.1 de 1963, Ministério da Saúde, no prazo 7.8.3-63, do valor de 10 milhões de Cruzados, no Estado de Minas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Justificação

O Banco de Minas está conservando um hospital, entre outros, para atender a paralizar por falta dessa verba consignada no Orçamento.

Tendo-se de obra meritória e que em qualquer caso é de se considerar que deve ser liberada essa verba.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1963. — Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos, nos termos do Regulamento Interno, são publicados e, por despacho, pela Presidência. (Pausa)

Sobre a mesa projeto de lei, que vai ser lido.

É lido, apêndico e despachado Comissões técnicas o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1963

Altera a redação do artigo da Decretação nº 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases da organização dos desportos em todo o país, para a ter a seguinte redação:

"Art. 35. Só poderão entrar ou permanecer no local da realização de uma competição esportiva, enquanto esta durar, o árbitro, os fiscais de linha, os jogadores e os membros das entidades esportivas participantes, estra para atender a cética do seu clube acidentado."

§ 1º Em caso de acidente com um atleta, o árbitro suspenderá a competição e chamará, imediatamente, o médico do clube a que pertencer o acidentado, a fim de atendê-lo.

§ 2º Caso seja necessário o médico poderá chamar o enfermeiro e o massagista do clube a que pertencer para ajudá-lo, ficando proibidos durante o exame, que deverá ser presenciado pelo árbitro, de transmitir quaisquer instruções técnicas ao atleta acidentado.

§ 3º A polícia intervirá, caso ocorra qualquer perturbação da ordem, quando solicitada pelo juiz ou outra autoridade dirigente da competição."

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta lei importará na aplicação aos infratores, pela entidade competente, de multa de dez a cinquenta mil cruzeiros ou suspensão de trinta a duzentos dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição estabelece, em seu artigo 141, § 14, ser "livre o exercício de qualquer profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer".

É livre, portanto, aos profissionais liberais o exercício de sua profissão, desde que obedecidas as condições estabelecidas em lei ordinária, de habilitação profissional, ou seja, um curso completo especializado e o registro oficial do diploma correspondente.

Este princípio constitucional deve ser entendido não com mais rigorismo em relação aos médicos, uma vez que, face a disposições penais, o médico que deixar de prestar assistência a quem necessita é passível de punição.

Quanto ao profissional que não a impede ou obstar que eles exerçam livremente a medicina, assim, o que se tem de inconstitucional.

Nel on Honorio ensina que:

"A prestação do serviço médico não é de direito de ser um dever ético, para se tornar um dever jurídico".

"Com a amplitude do conceito que lhe atribui o direito moderno. O Código de Obrigações da Sociedade em decorrência das antigas legislações. Na atualidade o direito tem cada vez mais a socialização de sua função, orientando-se no sentido da solidariedade civil e humana. Evidente o estado de nova diretriz é o preceito do art. 1º do Novo Código Penal de 1940, inspirado nos mais recentes princípios morais do mundo civilizado."

É inerminada a simples existência de uma conduta socialmente útil, qual seja a assistência ao periclitante. De nar com o Nominen Leodere, tornou-se obrigatória a ajuda aos que, embora

sem nossa culpa, se encontrem em situação de perigo de que não possam defender-se" (Comentário ao Código Penal, pág. 428).

Uma determinada classe de médicos, no entanto, vem sendo obrigada a praticar o crime de omissão de assistência médica, impedida que é da prática da sua profissão: são os legalmente contratados pelos clubes esportivos para atender aos seus jogadores. Cardoso Junior afirma que:

"Só há duas hipóteses em que o médico é obrigado ao trabalho profissional:

a) quando esteja vinculado por contrato ao interessado na prestação dos serviços, verificando-se, assim, uma obrigação tutelada por lei.

b) na hipótese do art. 155 do Código Penal, em que o paciente que recorra a seu auxílio se encontre em perigo e possa ser atendido sem risco" (O exercício legal da Medicina, ed. Rev. Forense, 1955, p. 73).

Neste, exatamente, o caso dos médicos em questão. No entanto, como já acima afirmamos, continuam as entidades desportivas a impedir que entrem em campo para atender a um jogador ferido, SEM AUTORIZAÇÃO DO JUIZ.

Toda a legislação existente sobre a matéria baseia-se na Regra nº 5 da "International Board" que estabelece, em sua alínea "f", ser o árbitro obrigado a parar o jogo se, NA SUA OPINIÃO, um jogador estiver seriamente acidentado — o que não deixa de ser, em última análise, exercício ilegal da medicina.

O Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país, em seu artigo 35, determina que:

"Nenhuma pessoa estranha à competição esportiva, enquanto esta durar, poderá entrar ou ficar no local de sua realização.

Parágrafo único. Dar-se-á a intervenção da polícia quando solicitada pelo juiz ou outra autoridade dirigente da competição".

Trata-se de uma disposição legal anterior à Constituição de 1946 e que urge seja modificada.

O denominado Código Brasileiro de Futebol por sua vez, dispõe, em seu artigo 199:

"Entrar em campo por ocasião da disputa de competição, sem autorização do árbitro, qualquer que seja a alegação:

Pena: multa de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 2.000,00 ou suspensão por 30 a 200 dias".

O Conselho Nacional de Desportos, em dezembro de 1952, expediu o "Código Brasileiro Disciplinar de Futebol", que considera, em seu artigo 3º, como leis desportivas com caráter penal, além das disposições do mencionado "Código", as resoluções do CND e as emanadas de Ligas, Federações e Confederações aprovadas pelo CND.

Estão assim, as entidades desportivas nacionais obrigadas ao absurdo de legislar em matéria penal.

Com base em disposições exdrúxulas, que não podem ter evidentemente aplicação aos médicos, estes têm sido impedidos de exercer a sua profissão não podendo entrar em campo para atender aos atletas de seu clube, acidentados durante o curso do jogo.

Com, assim, os médicos sujeitos ao árbitro e, o que é pior, ao humor ou ao estado de espírito dos jogadores que tornam verdadeiros SORTEAVOS dentro do campo, com direito até de vida ou morte, uma vez que eles é que julgam e decidem se um atleta está gravemente ferido ou não.

A desfaçate é tão grande que certos juizes chegam a reconhecer, como aconteceu com o Sr. Gomes Sobrinho, em 1957, em súplica do jogo, que o jogador "contundido, necessitava de ser pensado, pois o coteleto de seu adversário atingiu-lhe a região mandibular

esquerda", mas que seria o primeiro a chamar o médico, logo que "constatasse a lesão".

O que pretendem as entidades desportivas, com essa interpretação restritiva, gramatical, do texto frio da lei, é um absurdo. Imagine-se, por exemplo, se um jogador mata um outro dentro do campo: se aceitássemos a tese sustentada e aplicada pela C.N.D., qualquer autoridade policial terá que esperar o placet do juiz para poder entrar em campo a fim de prender o criminoso. Isso, *mutatis mutandis*, é o que se tem feito em relação aos médicos.

Esses profissionais, no entanto, não se conformam com tal estado de coisas — o que é muito justo e humano — e grande é o número dos que, inconformados com essas proibições ilegais e arbitrárias, entram em campo para atender aos atletas feridos. Em consequência, grande é o número dos que têm sido punidos, com multa ou suspensão de suas funções, após serem julgados por quem não tem competência ou qualidade para fazê-lo.

Urge, assim, corrigir-se essa situação anômala, colocando-se a matéria em seus devidos termos, a bem da justiça.

Esta a proposição que submetemos à apreciação do Congresso Nacional e que, dado o seu caráter constitucional, jurídico e humano, estamos certos merecerá a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1953. — Vivaldo Lima.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde, em 24-7-53.

O SR. PRESIDENTE:

No expediente lido figura a Mensagem nº 214 (nº 127 no Senado) de 20 do corrente, em que o Sr. Presidente da República dá conhecimento ao Congresso Nacional do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1.149-B, de 1960, na Câmara e nº 55, de 1960, no Senado, que autoriza a constituição de uma companhia hidrelétrica no Estado da Paraíba.

A fim de conhecerem desse veto esta Presidência convoca as duas Casas do Congresso Nacional para sessão conjunta a realizar-se no dia 27 de agosto próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Para a Comissão Mista que o deverá relatar designa os Srs. Senadores:

Eugênio Barros
Joaquim Parente
Edmundo Levi
(Pausa)

A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações apresentados ontem:

Nº 484, do Sr. Senador Aarão Steinbruch;
Nº 486, do Sr. Senador Domicio Gondim.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como explicar-se que sendo eu representante do Estado da Guanabara, venha abordar problema que interessa diretamente à Nação brasileira e que, evidentemente, só aparentemente não diz respeito à unidade da Federação que tenho a honra de representar.

O assunto que tratarei está subordinado ao problema da terra, ao problema agrário, que se não for resolvido em definitivo, as populações das grandes cidades sofrerão de fome ou, em rebeldia para a sua sobrevivência, empregarão a força e entrarão em processo revolucionário.

Para sobreviver depende o Estado da Guanabara dos alimentos produzidos em outras regiões deste País. Aquêles povo esclarecido sabe — e porque sabe, luta — que ou o Brasil resolve o problema crucial que vem criando Governos, estatistas, políticos, que é o problema agrário, ou

lançará mão de outra solução extrema, a de emigrar, a de deixar a terra que tanto ama, uma das mais belas do mundo, e adotar-se à natureza, em busca de outras regiões onde possa viver.

Não é de hoje que se fala em reforma agrária no Brasil. Alguns discordam do termo, da locução; dizem que não se reforma o que não existe; ridículo da terra; que tudo está para que deveríamos tratar do estatuto jurar organizado. Portanto, precisamos formar e não reformar. Dizem outros que há uma estrutura agrária — e há, no Brasil — que precisa ser reformada, e os partidários da reforma surgem por toda a parte. Vem lutando, há muitos anos, lutando com Mendonça, lutando com Nabuco, lutando nos tempos atuais com a proposta de reforma, que se colocou definitivamente ao lado da tese reformista.

A verdade é que o povo brasileiro, principalmente nas suas cúpulas, está dividido. Acabamos de ler pronunciamento do Bispo de Campos e do Arcebispo de Diamantina. Para eles, a lavoura brasileira está à beira da derrocada socialista. Analisam, não a mensagem de S. Ex.ª o Presidente da República, solicitando a reforma do capítulo da Constituição da República, que trata do assunto, o assunto terra. Referem-se esses ilustres Príncipes da Igreja ao Substituto Afrânio Lages, apresentado e aprovado pelo Senado ao Projeto Milton Campos. Quando, pelo Brasil inteiro, se fala em Projeto Milton Campos, em debate na Câmara dos Deputados, esse não existe, foi substituído. A idéia mãe a idéia matriz, surgiu da inteligência e da cultura do nobre Senador por Minas Gerais, mas o Substituto a que os Bispos da Igreja já se refere, é o de autoria do ex-Senador alagoano Afrânio Lages, que está merecendo a mais severa e contundente crítica dos dois ilustres prelados, que afirmam:

Não há dúvida de que os Srs. Senadores e Deputados que deram o seu voto ao Substituto Afrânio Lages imolaram em holocausto ao dirigismo socialista, com — o íntimo regozijo dos comunistas — a lavoura brasileira".

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Ex.ª permite agora meu aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Com grande prazer.

O Sr. Aarão Steinbruch — E' de estranhar, Sr. Senador, o pronunciamento dos Bispos de Diamantina e Campos, consubstanciado na transcrição do *Diário de São Paulo* — "A lavoura brasileira à beira da derrocada socialista" — onde apelam para a derrubada do projeto hoje muito conhecido como Projeto Milton Campos, o "Estatuto da Terra". E' de estranhar, de vez que tenho em mãos, a Bíblia, onde no hebraico da Sagrada Escritura, Antigo Testamento, se estabeleceu o ano sabático, isto é, depois de seis anos de emanho da terra, esta não deveria ser lavrada, e tudo que ela produzisse deveria ser em benefício dos habitantes da terra.

Moisés, no Monte Sinai, assim falou, estabelecendo o Ano do Jubileu:

"23. Também a terra não se venderá em perpetuidade, porque a terra é minha; pois vós sois estrangeiros e peregrinos comigo.

24. Portanto, toda a terra da vossa possessão deveis restituir à terra.

25. Quando teu irmão empobrecer, e vender alguma porção da sua possessão, então virá o seu resgatador, seu parente, e resgatará o que vendeu seu irmão.

26. E se alguém não tiver resgatador, porém a sua mão alcançar e achar o que basta para o seu resgate.

27. Então contará os anos desde a sua venda, e o que ficar res-

tituirá ao homem a quem o vendeu, e tornará à sua possessão.

28. Mas, se a sua mão não alcançar o que basta para restituir-lhe, então a que for vendida ficará na mão do comprador até ao ano do jubileu; porém no ano do jubileu sairá, e ele tornará à possessão".

Vê V. Ex.ª que no Levítico, Capítulo 25; Versículos 23-28, foi estabelecido o Ano Jubileu, em que a terra, depois de 49 anos de posse, era restituída ao antigo adquirente. Lavrava-se a terra por 49 anos, e depois ela era devolvida à origem primeira. O mesmo sistema se estabeleceu hoje em Israel — País que teve a honra de visitar — onde a terra é dada pelo Estado, que é o dono dela, aos que querem cultivá-la, por 49 anos, voltando ao Estado no 50º ano, que a distribuirá a outros habitantes por 49 anos. Vê V. Ex.ª que é de estranhar a atitude assumida pelos augustos Prelados, que vão além, porque não só combatem a reforma da Constituição para o efeito da Reforma Agrária, como também não querem nenhuma outra reforma, por entenderem que qualquer reforma nesse sentido atenta contra a Doutrina Cristã, o que realmente não se justifica, em face do Levítico do Antigo Testamento. Há milhares de anos, portanto, já se advo-gava o que hoje muita gente repete; e isto é, realmente de estranhar-se. De outro lado, tenho em mãos o pronunciamento do Presidente da Ação Democrática Parlamentar, proferido na Associação Comercial, onde se prega uma estranha teoria. Aliás, se V. Ex.ª me permite, leirei agora, desse pronunciamento, o seguinte trecho:

"Ao declarar que "a Lei poderá promover a justa distribuição da propriedade com igual oportunidade para todos", subordinou essa distribuição à "prévia e justa indenização em dinheiro".

Querem os demagogos reformistas que a indenização seja pelo lançamento do imóvel, para efeito de imposto territorial, o que é iníquo, pois o lançamento nunca corresponde ao valor do bem, ..."

O ilustre parlamentar baiano não trepida em dizer que o Fisco é enganado, que há fraude ao Fisco, desde que, evidentemente a terra seja desapropriada por importância que a avaliação oficial aferir. Vê V. Ex.ª como estão enganados e em contradição com o Tempo. Invoco, aqui, o Levítico, de Sagradas Escrituras, para aqueles que realmente não compreendem o problema da terra, tal como foi falado por Deus, no Monte Sinai, ao povo de Israel, através de Moisés. (Muito bem!)

O Sr. Filinto Müller — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Posso não.

O Sr. Filinto Müller — Somentes para acusar, nobre Senador, que o Sr. Senador Aarão Steinbruch, se bem que apelado nos Livros Sagrados, está sendo profundamente injusto para com os Bispos que citou. Os reverendíssimos Bispos de Campos e de Diamantina, e os outros que firmam esse documento, podem estar trilhando caminho errado, mas daí a dizer-se que não queira Reforma Agrária de nenhuma espécie, porque não concordam com determinada reforma agrária através de alteração na Constituição é profundamente injusto. Poderemos entender que a reforma agrária deva ser feita neste ou naquele sentido, ou que a modificação da estrutura agrária brasileira, como V. Ex.ª acentuou no início de seu discurso, deva ser feita de uma forma ou de outra, aparelhando-se a agricultura e os agricultores, dando-se-lhes assistência técnica e social. Outros entendem que a reforma só pode ser feita mediante modificação da Constituição, para subdivisão dos latifúndios e distribuição dos minifúndios.

Agora critica que a Episcópo faz aos partidários da reforma agrária, faz ao Sr. Presidente da República declarando que ficaria ao seu arbítrio se reformada a Constituição, a sorte dos seus adversários políticos, dos seus desafetos políticos, é a mesma critica que fazem os ilustres prelados ao Projeto Milton Campos, substitutivo ao Projeto Afrânio Lages, que, se apro-

A fome amargou o mundo europeu nos anos passados; foi a fome, antes das epidemias, que fez a Revolução Francesa de 1839. Quando o mundo agrário desorganizara-se na França quando faltou farinha de trigo nas padarias da França, de Paris particularmente; quando o problema da alimentação dos franceses agravou-se, uniram-se as massas e fizeram a revolução: a grande revolução pequena durou

Os Estados capitais marchavam a tal ponto com Roosevelt, que o Estado se apressou de logo a enviar de terras para recuperá-las, salvá-las da morte que se aborçimava, e surgiu ali o movimento conservacionista pouco conhecido, neste País, engatilhando no grande Estado de São Paulo mas desconhecido da maioria

Casa de taipa é esta onde o barbeiro se abriga, o barbeiro transmissor da doença de Chagas.

O Sr. Lopes da Costa — De terra cocada.

O Sr. Aurélio Viana — Casa de tijolo — 22 — 3 %.

Notem os Srs. Senadores, apenas 3 % para 97 % de taipa.

"Water-close" e banheiro — 4 — 0,4 %.

Água encanada — 0.

Isto, Senhor Presidente, numa Capital do Nordeste!

Assistência:

Médica:

Serviços Públicos — 71 %.

Clinica privada — 8 %.

Sem assistência — 51 %.

Logo mais da metade dessas famílias não tem qualquer assistência médica.

Dentária:

Serviços públicos — 7 %.

Clinica privada — 8 %.

Sem assistência — 85 %.

No capítulo dos remédios e ontem se tratou deste assunto, mas não se abordou a estatística — temos o seguinte:

Pelos Serviços Públicos — 7 %.

Por compra — 14 %.

Remédios caseiros — 79 %.

Naturalmente essas famílias não podem adquirir remédios.

Alimentação:

Leite — 0,5 %.

Ovos — 0,2 %.

Queijo — 0.

Verduras — 5 %.

Frutas — 12 %.

Então, dizem os nutricionistas: bebem leite, comam verduras, comam ovos, comam frutas. Está aqui o quadro e a resposta.

Passemos agora para os outros questionários, relativos a funcionários e comerciais. No levantamento feito entre 583 famílias, por um Professor de Faculdade de Medicina, encontramos:

Filhos vivos — 1.215.

Filhos falecidos — 362.

Abortos ocorridos — 303. Frequente em escola em idade escolar — 100 %.

Comparemos essas questionários com os anteriores. Fazemos essas observações a respeito dos estudos estatísticos para demonstrar por que há inquietação, por que razão os inimigos da democracia levam, muitas vezes, vantagens a luta contra nós.

Se nós tivéssemos estatísticas capazes de responder às acusações, eles não teriam vez. É um milagre haver democracia no Brasil, é um milagre o operador recorrer às urnas e votar. Preceito contra o voto e o operador vota. Os caras os soldados, podem votar, os caras os movimentos civis, no Brasil próximo direi o de voto, eles que estão também incluídos, naquela primeira vez.

Ainda bem, continuando:

"Casas próprias — 125 — 22 %.

Casa de tijolo — 513 — 83 %.

Casa de taipa — 64 — 11 %.

Verifica-se, então, que quanto mais a situação econômica melhora a sua situação social, o homem é mais feliz.

Problemas:

Água encanada — 571 — 98 %.

WC e banheiro — 540 — 100 %.

Senhor Presidente, a estatística é feita para o efeito que os dados que já são suficientes para entendermos o problema como se apresenta.

O Sr. Padre Calazans — V. Ex. me desculpe um aparte.

O Sr. Aurélio Viana — É a fome, a grande inimiga da Democracia. É a fome que entra a Democracia, a fome das palavras, e não haverá paciência! Se o operariado de um país, se a classe média, se a pequena burguesia estão satisfeitos, não se paga coisa alguma. Nenhuma ideologia! Está feita — a classe — se estiver na situação da que aca-

bamos de apresentar, através de uma estatística irrefutável, que dificulta qualquer contestação.

O Sr. Padre Calazans — O discurso de V. Ex. é muito sincero e verdadeiro, sob vários aspectos. A estatística citada por V. Ex. diz respeito, sem dúvida, ao Nordeste ou a uma região do Nordeste...

O Sr. Aurélio Viana — Exato. A uma Capital.

O Sr. Padre Calazans — ... e não a outra região do Brasil economicamente mais progressista...

O Sr. Aurélio Viana — Exato.

O Sr. Padre Calazans — ... como, por exemplo, o Centro-Sul do País, apesar de ali existirem manchas graves, como as favelas nas cidades e, no campo, situações das mais delicadas e difíceis, que não são, no entanto, o retrato de todas. Falo com conhecimento de causa, porque sou homem do interior, ligado à terra, filho de gente que viveu na terra e de uma cidade interiorana com 2.000 habitantes, modesta, humilde, cujo problema não é este, mas que necessita, de reforma agrária. Esta reforma deverá ser no sentido da defesa do solo, como falou V. Ex. com tanta propriedade, principalmente no que diz respeito à devastação das nossas matas, uma das causas da primeira erosão, que, associada a uma segunda, — Fisco, que apanha o produtor na sua Sede, — provoca a terceira erosão, o abandono do campo pelo homem desanimado, em busca dos centros urbanos, onde são criados outros problemas como o do trânsito, a moradia, as dificuldades sociais e morais. Assiste muita razão a V. Ex. quando focaliza esse aspecto, principalmente na região nordestina. Muita coisa tem acontecido neste País que desafia a dignidade humana, a honra do homem. Pertencem a um Estado que, pela força econômica, é dos que mais contribuem para o Orçamento, com mais de 60 por cento em concorrência com os Estados da Guanabara, de Minas, do Paraná e, hoje, com grande parte do Rio Grande do Sul, mas que recebe pouco de volta. É, no entanto, o nosso dever. Tudo isto é Brasil; interessa a todos nós que este País se desenvolva e que os brasileiros vivam com um mínimo de dignidade humana. Temos assistido nesta República, a coisas terríveis. Disse V. Ex. e muito bem, que os Orçamentos malfrancos da República são os da Educação e Saúde e da Agricultura. Só através do nosso esforço conseguiremos sejam aumentadas as verbas para esses Setores. Sabemos que a energia elétrica e as estradas fazem a libertação dos municípios e das zonas interiores, levando a própria civilização. Onde chega a energia, chega o rádio; onde chega o rádio, chega a iluminação.

O Sr. Lopes da Costa — Esta é verdadeira reforma agrária.

O Sr. Padre Calazans — Muitas verbas — e justas — foram votadas para o Nordeste; campanhas foram feitas para socorrer o nordestino em situações de calamidade. Tonnagens de alimentos foram arrecadadas para distribuir entre as populações atingidas pelos flagelos. Mas, muitas vezes, não se sabia o que fazer com todo esse alimento, que chegando de graça ao Brasil, custava uma fortuna para ser transferido de um lugar para outro. Tudo isso foi feito e todas essas verbas foram gastas e no entanto nada apareceu. Temos ainda, no Rio de Janeiro, produtos deteriorados que estão nos custando bilhões. Fiz parte da Comissão de Inquérito, para apurar, no Rio de Janeiro, o caso do feijão podre importado. É preferível nos livrarmos dele, vendendo-o ou dando-o aos homens do campo, para seu uso como adubo, a pagarmos bilhões. Um caso de-

ses é de fácil solução, apenas uma questão de governar: dar-se uma ordem e fazer-se obedecer. O problema do Nordeste é, realmente, mais agudo, do que o nosso e V. Ex. o retrata com fidelidade. As estatísticas demonstram a angustiosa situação para a qual urge uma solução, mas solução planejada, e não um tecnicismo exagerado de planejamento, que impede se faça alguma coisa. No momento, é melhor acender as luzes do que lutar contra as trevas. Temos problemas graves em São Paulo, como por exemplo o da moradia, onde o aluguel de uma casa de quinze metros de frente, três quartos e garagem chega a custar Cr\$ 200.000,00 por mês, quantia esta que nem um professor, nem um juiz pode pagar. É, realmente, um dos mais terríveis problemas da Capital de São Paulo conseguir-se casa, quem não conseguiu até hoje, não conseguirá mais. Nem o operário, nem o professor, nem o desembargador, cujos ordenados não são suficientes para cobrir tal despesa. A Lei do Inquilinato veio favorecer a especulação, justamente no momento em que as grandes concentrações dos grandes centros tornam difícil a vida do povo. Precisamos não de reforma agrária, mas de política agrária, para prover o camponês de inseticida, de arame farpado, e de amparo assistencial. Mas isto não se faz. Esta reforma que se faz premente, porque implica em um problema natural do homem, que precisa de teto para morar. Um casal de pássaros tem o seu ninho; um casal de feras tem a sua fuma. V. Ex. não encontra uma área em São Paulo para comprar, um terreno para construir uma casa. As leis vêm e vão e o abuso permanece, contra o direito moral do homem, que é o de se abrigar e viver. O que assistimos, hoje, é um grande diálogo, quase peripatético, mas as soluções não surgem. Ou são planejamentos super-technicos, que levam séculos para se realizarem, ou aquilo que é fundamental a um mínimo de dignidade para a vida humana não se faz.

O Sr. Aurélio Viana — Nobre Senador, V. Ex. com seu aparte, que honra e abrilhanta o meu discurso desta tarde, veio realmente confirmar a tese: quanto mais o homem paga de aluguel de casa, menos ele tem para comprar gêneros de primeira necessidade...

O Sr. Padre Calazans — Evidente.

O Sr. Aurélio Viana — ... para a educação de seus filhos, de sua prole. O problema também é do interior. Sabemos que grande parte da população rural não vive em casas, porque, na verdade, aquelas palhoças dos mocinhos, das lavadeiras do Rio de Janeiro e até mesmo de Minas Gerais — em Belo Horizonte já existem favelas em toda parte, e aqui mesmo em Brasília, ali perto...

O Sr. Padre Calazans — Exato.

O Sr. Aurélio Viana — ... não são dignas do nome de habitação. Sabemos que muitos não constroem as habitações, porque não têm os meios necessários para isso.

V. Ex. citou, para ilustrar Cristo, que as feras têm covis. Cristo citou: "As raposas têm covis, as ovelhas não têm, mas o Filho do Homem não tem onde reclinar sua cabeça". Aplicamos perfeitamente a grande parte da população brasileira.

O Sr. Padre Calazans — V. Ex. permita novo aparte, sobre o aumento de V. Ex. (Assentamento do orador). Hoje, o capital invasivo numa indústria ou numa fazenda, é capital que não só produz no sentido do próprio capital, de rendimento, mas produz num outro sentido, o do enriquecimento da Nação, do empréstimo que se dá a outros. O capital colocado em arranha-céus, e isto se faz hoje através de verdadeiras empresas, que compram o campo da moradia,

é capital completamente petrificado, ...

O Sr. Aurélio Viana — Exato.

O Sr. Padre Calazans — ... capital que só rende para o capital. Mas, ainda, consequência econômica, financeira e social para a família, porque a habitação realmente sangra e absorve grande parte da economia, do salário de cada cidadão.

O Sr. Aurélio Viana — Na verdade, Senador Padre Calazans, é o debate de todas as regiões do Brasil de hoje, do Brasil que quer viver e sobreviver. Em toda a parte, nas pequenas cidades, nas grandes cidades, nas vilas, nas aldeias, nas fazendas, é o problema de hoje. Como resolvê-lo?

Falávamos de um dos problemas mais sérios, que é o da educação. Diversas experiências, por esse lado, porque há outros nordestes. Já se disse, inclusive, que o Rio de Janeiro Sul está se transformando em outro Nordeste — o nordeste do S. I. Há o nordeste do Centro: terras encimadas, terras calvas, terras pedregosas.

Tenho encontrado fazendeiros que, em conversa comigo, quando lhes pergunto: "Por quanto o Senhor venderia esses mil alqueires goianos de terra?" — respondem: "Senador, por uns oito milhões". — "E se comprássemos, retruco, 100 alqueires, aqueles ali, de terra de cultura, o Senhor os venderia por quanto?" — "Por sete milhões, Senador". — "Então o Senhor vende os mil por oito, e vende os cem por sete?" — "É porque nós vive aqui dos cem, Senador; o resto pode plantar, que não dá; pode sortir a rês; e já não aguenta o ano inteiro".

E problema que muitos reformistas nos desconhecem, talvez das mais sérias da Reforma Agrária brasileira.

O Sr. Padre Calazans — Mas essas terras já deram, foram fidei.

O Sr. Aurélio Viana — Senador, não se discute.

O Sr. Padre Calazans — O que é preciso, como diz V. Ex., é levar a irrigação, adubos, enfim tudo aquilo necessário à conservação, ao aprimoramento e ao descanso do solo. Mas tudo isso custa uma tal fortuna, que nenhum lavrador suportaria custear. Entretanto, disso não se cogita!

O Sr. Aurélio Viana — Mas se não quiserem chegar, e estamos conduzindo a análise a esse ponto, temos que desistir, criando riqueza, uma parcela muito maior do Orçamento da República...

O Sr. Padre Calazans — Perdoe.

O Sr. Aurélio Viana — ... para atender à terra, já não digo ao homem.

O Sr. Lele Neto — Para ver a situação da terra.

O Sr. Aurélio Viana — Porque, se fizermos a Reforma Agrária que também precisamos para o Brasil, não devemos nos esquecer de atender aos pobres proprietários que queremos criar no Brasil, e a reforma será a mesma de antes que não estão sem produzir porque, inclusive, não têm na generalidade, cultura técnica nem técnico, nem conhecimentos, nem também conhecimentos de sua disponibilidade, para que hoje o produtor não seja o produtor.

Hoje é uma verdadeira luta para não perdermos leite em pó do colono para distribuí-lo às massas, quando precisamos que o colono tenha bons bovinos do mundo?

O Sr. Lopes da Costa — É um caso de defesa feita por brasileiros no Congresso de Agrônomos realizado recentemente no Quilômetro 47, da Estrada de São Paulo.

O Sr. Aurélio Viana — Os colonos neste País, não são ouvidos.

O Sr. Padre Calazans — Disculpe V. Ex. para mais um aparte (Assentamento do orador) — É grave o que

tenho verificado, através de associações, em obras de São Paulo, principalmente de assistência e empregadas domésticas.

Muitas vêm do Nordeste para as fábricas de São Paulo, ou para se ocuparem de serviços domésticos.

São pessoas inteligentes, capazes, porque indiscutivelmente o povo brasileiro é inteligente e capaz. Costumamos perguntar: — "Meu filho (ou minha filha) de onde vem?" Respondem: "De tal zona", em Alagoas, Sergipe ou outro Estado nordestino. Novamente indagamos: "O que fazia lá, onde morava?" Frequentes vezes, Senhor Senador — e poderei inclusive organizar uma estatística citando os nomes das pessoas — respondem: — "Morava na roça. Tinha uma fazendinha, um sítio". — "Que fez da sua propriedade?" — "Vendi". — "Mas vendeu sua terra?" — Vendi, porque não adianta ter terras, e vim para cá a fim de ser empregada doméstica". Evidentemente, nobre Senador, que se o Estado e o Ministério estivessem presentes, se houvesse assistência, esses que possuíam terra permaneceriam nela; não as venderiam, e estariam produzindo. Mas eles cansam de esperar o auxílio governamental, que não vem nunca.

O SR. AURÉLIO VIANA — Vejamos o conceito de latifúndio. No Rio de Janeiro, é uma propriedade de vinte hectares. O que é uma propriedade de vinte hectares em Mato Grosso? É um minifúndio dos mais insignificantes.

O Sr. Gastão Muller — É uma chacara, apenas.

O SR. AURÉLIO VIANA — Então, temos que estudar todas as regiões do Brasil — e creio que estão mais ou menos estudadas — para aplicarmos a reforma agrária a cada qual, de acordo com as solicitações do momento. Não podemos fugir a isso, porque temos dois caminhos e não há terceiro: ou uma reforma agrária democrática, ou uma reforma agrária ditatorial.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os sinos) — Devo advertir ao advertir ao nobre orador que está finda a hora de Expediente.

O SR. AURÉLIO VIANA — Obrigado, Sr. Presidente; concluirei. Só conheço uma reforma agrária radical, a que altera a estrutura da terra, isto é, a posse da terra, elimina a propriedade privada, estabelecendo-a totalmente ou socializando-a totalmente. Mas ninguém no Brasil, nem o Partido Comunista, está pregando essa reforma agrária que elimina a propriedade privada, porque nem mesmo em Cuba foi eliminada.

O Sr. Padre Calazans — E na Rússia já está voltando!

O SR. AURÉLIO VIANA — Estive na Polónia, lá não foi eliminada. Na Cuba revolucionária, também não foi! Pois muito bem. Algumas cabeças, neste País, estão fora das realidades nacional e internacional.

Vou terminar, Sr. Presidente. O que precisamos é de reforma agrária progressista, a atual, que aumente a produtividade da terra, aumentando sua produção. Vemos agora, no "Correio da Manhã", na "Última Hora", enfim, em todos os jornais do Rio de Janeiro — mas trinta cruzeiros por quilo.

O Sr. Lopes da Costa — Aliás sessenta e cinco por quilo.

O SR. AURÉLIO VIANA — No entanto, vamos às regiões que produzem e os fazendeiros estão vendendo o seu grão — que é o seu dinheiro — pelo preço que encontram.

É uma tragédia. Então não precisamos resolver o problema? Precisamos, sim, para que, inclusive, as populações das grandes cidades, pela fome, não derramem seu sangue e o sangue dos seus irmãos.

O Sr. Lopes da Costa — Se V. Exa. dispuser de dois minutos mais, poderia dar uma informação

O SR. AURÉLIO VIANA — Pois não.

O Sr. Lopes da Costa — V. Exa. está pronunciando um discurso muito oportuno. Aliás, isto acontece todas as vezes que V. Exa. vai à tribuna.

O SR. AURÉLIO VIANA — Muito obrigado.

O Sr. Lopes da Costa — Tenho em mãos, casualmente, a reportagem de um jornalista que percorre uessa Estrada BR 29, que vai de Cuiabá ao Acre; à margem da estrada, há seiscentos e cinquenta quilômetros da Capital de Mato Grosso, foi fundado um núcleo de colonos riograndenses do sul que é isso que está aqui, Sr. Senador: exibe uma fotografia de um jornal mais de duas mil famílias riograndenses lá estão, a seiscentos e cinquenta quilômetros de Cuiabá. Postaram-se lá. É uma verdadeira reforma agrária natural a que se está praticando no meu Estado. Lá encontramos dois campos de pouso para aviões comerciais, com mil e quinhentos metros de pista, usina elétrica, duas oficinas mecânicas, ferraria, estaleiro, posto meteorológico, carpintaria, duas casas comerciais, hotel e restaurante-barr. Encontramos também um hospital com médico residente, dentista, farmácia e três igrejas para credos diferentes, para uso de todos os dois mil hectares e seus vizinhos, que aproveitam da vila para seus negócios e crescimento de sua produção.

Vejamos V. Exa. que esse núcleo está praticamente a quase dois mil quilômetros dos centros civilizados!

O Sr. Padre Calazans — Esforço próprio.

O SR. AURÉLIO VIANA — V. Exa. e todos nós, verificamos, então, que as estradas, as rodovias, promovem, também, a reforma agrária.

O Sr. Lopes da Costa — Justamente. Queria chegar a este ponto. Construindo-se rodovias no interior do Brasil, já estaremos fazendo uma reforma agrária natural. Aqui mesmo, no interior de Goiás, há dez anos, não existiam essas estradas de penetração e hoje o que estão representando? O Estado de Goiás tem a sua arrecadação aumentada em quatro, cinco vezes mais em virtude, no meu modo de ver, dessas estradas. Esta a verdadeira reforma agrária.

O que sei, Sr. Presidente, é que nós, da Guanabara — tenho certeza de que o nobre Senador Gilberto Marinho também — de uma mesma tese — nós de São Paulo, nós das Capitais, nós do Brasil, desejamos que esse problema seja equacionado e resolvido.

A fome — repito — é a grande inimiga do sistema democrático de Governo e ousa acrescentar, que não existe sistema democrático de governo efetivo, prático, atuante, amigo, querido e defendido, quando há fome e há miséria, que é a negação dos grandes princípios. E, por isso, nós, que representamos nossos Estados, clamamos, pedimos aos líderes religiosos, aos líderes operários, aos líderes das classes conservadoras, aos nacionalistas, aqueles que amam este País, aos patriotas, que compreendam o momento que vive a Nação brasileira! Equacionemos o problema e o resolvamos imediatamente, porque ou ele será resolvido, através de leis que sejam aplicadas e cumpridas, ou então o povo tomará seu destino nas próprias mãos, e aquilo que não desejamos se realizará, porque é universal. Foi assim em toda a parte.

O que não podemos — agora falo como representante de um Estado — é admitir que nossa gente, nosso povo viva estendendo a mão à procura de alimentos, e os alimentos encareçam, e encareçam de tal modo que quando chega um aumento de vencimentos já aqueles que receberam o benefício estão clamando por novo aumento. Temos que evitar isto!

Dizia-se que o empréstimo compulsório iria evitar a alta dos custos da vida, evitar a inflação acelerada

Pois aí está o empréstimo compulsório e a alta do custo da vida existe nas ruas. Então o "Correio da Manhã" é comunista? Os jornais conservadores da linha da reforma são comunistas, quando pregam a necessidade de uma reestruturação do mundo agrário brasileiro? Não! É que estão vendo a realidade.

Sr. Presidente, agradeço profundamente sensibilizado a atenção dos nobres Senadores e sinto esta satisfação íntima de ver o Senado atento, vibrante, analisando estes problemas, que são atuais, e devem ser resolvidos. E sabemos que do bom-senso, do equilíbrio e do esclarecimento do Senado pode surgir a solução para o problema agrário brasileiro, que é problema nacional, que é problema do nosso desenvolvimento. (Muito bem). (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Há, sobre a Mesa, projeto de resolução que vai ser lido.

É lido e despatchado às Comissões técnicas o seguinte

Projeto de Resolução nº 24, de 1963

Concede aos funcionários da Secretaria do Senado Federal aumento nas bases percentuais estabelecidas para os cargos do Poder Executivo, pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os valores dos símbolos dos cargos do Quadro da Secretaria do Senado Federal são aumentados em percentagem igual à estabelecida para os cargos do Poder Executivo, pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, mantidas as equivalências estabelecidas pela Resolução nº —, de 1961.

Parágrafo único. O símbolo PL, correspondente aos cargos de Diretor-Geral e de Secretário-Geral da Presidência, é fixado em valor que mantenha, em relação ao símbolo PL-0, diferença igual à estabelecida entre o símbolo PL-1 e PL-2, obedecendo idêntico critério na fixação do valor do símbolo correspondente aos cargos de Vice-Diretor-Geral.

Art. 2º Aplica-se aos servidores inativos o disposto no art. 1º desta Resolução, calculado o aumento sobre a parcela dos proventos relativa ao símbolo que lhes for correspondente.

Parágrafo único. O pagamento dos novos proventos será feito independentemente de prévia apostila nos respectivos títulos.

Art. 3º É fixado em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) o salário-família a que têm direito o funcionário da Secretaria do Senado Federal.

Parágrafo único. Para efeito de percepção do salário-família é considerada dependente do servidor a mãe viúva, sem qualquer rendimento, que viva às suas expensas.

Art. 4º É assegurado aos funcionários do Senado Federal, em tratamento de sua própria saúde, a continuidade dos pagamentos de todas as gratificações que os mesmos vinham percebendo antes da licença ou da hospitalização.

Art. 5º As vantagens financeiras decorrentes desta Resolução são devidas a partir de 1 de junho de 1963.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Assim como os servidores públicos do Poder Executivo, também os do Poder Legislativo estão sofrendo as consequências da tremenda alta no custo de vida, e, também como eles, estão a merecer um aumento de vencimentos capaz de amenizar as consequências desse processo inflacionário.

As dificuldades valem erga omnes e não poderíamos, por isso mesmo, esquecer os funcionários do Senado Federal.

O presente projeto nada inova, *mutatis mutandi*, a repetição da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, pela qual foi concedido aumento de vencimentos aos servidores civis e militares do Poder Executivo.

Vale salientar que o projeto que ora submetemos à douta consideração dos eminentes Senadores, limita-se a assegurar aos funcionários desta Casa os benefícios básicos outorgados pela citada lei aos demais servidores públicos.

Desse modo, foi respeitado o percentual fixado nas tabelas do Poder Executivo, bem como o *quantum* do salário-família, sendo, igualmente, contemplados os inativos, e respeitado, também, o prazo para início da vigência do aumento.

Frize-se, ademais, que, beneficiados ou não com o aumento, os funcionários do Poder Legislativo — e, portanto, os do Senado — sofrerão descontos em seus vencimentos, para pagamento do empréstimo compulsório, com pessoas físicas que são.

Tão evidentes são os motivos justificativos do projeto, que nos abstermos de maiores considerações, certos de que o espírito de justiça dos Senadores dar-lhe-á inteira acolhida.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1963. — Nogueira da Gama. — Rui Palmeira. — Gilberto Marinho. — Adalberto Sena. — Joaquim Parente. — Guido Mondin.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, em 24 de julho de 1963.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Edmundo Levy
Arthur Virgílio
Zacharias de Assumpção
Lobão da Silveira
Eugênio Barras
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Sigefredo Pacheco
Antônio Jucá
Heribaldo Vieira
Leite Neto
Eduardo Catalão
Jefferson de Aguiar
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Gouveia Vieira
Gilberto Marinho
Padre Calazans
Adolpho Franco
Mello Braga
Antônio Carlos
Atilio Fontana
— 22.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de informações do nobre Senador Manoel Vilaga, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 491, de 1963

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, o seguinte pedido de informações:

1) Quais as concessionárias que utilizam os depósitos e tanques para guarda de petróleo e seus derivados, construídos pelas forças armadas americanas durante a última guerra mundial e transferidos ao Patrimônio da União, de acordo com os tratados assinados entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte.

2) Em que cidades se localizam esses equipamentos.

3) Em que data o egrégio Tribunal de Contas processou o necessário registro dos contratos de arrendamento.

4) Quais as condições de arrendamento.

5) Qual o estado atual da conservação desses equipamentos.

Justificação

Os tratados assinados entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte, elaborados com o propósito de melhor coordenação das forças armadas democráticas, durante a última guerra mundial, estabeleciam que as construções levadas a efeito em território nacional, pela grande Nação irmã, seriam transferidas ao patrimônio da União, logo terminasse a conflagração.

Essa transferência realmente ocorreu.

Acontece, porém, que há denúncia de que esse equipamento foi cedido a concessionárias diversas, desde 1947, em condições não aceitas pelo Tribunal de Contas da União, que teria negado registro aos respectivos contratos de arrendamento.

Além disso, segundo estou informado, as concessionárias não vêm zelando convenientemente essas caríssimas instalações, o que poderá trazer elevados prejuízos à Nação.

Desse modo, para o completo esclarecimento do assunto, solicito a nobre Mesa do Senado da República o encaminhamento do presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1963. — Manoel Villega.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido não depende de apoio nem de deliberação do Plenário. Será publicado e em seguida despachado pela Presidência.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto-de-Lei da Câmara nº 8, de 1963 (nº 4.818-B, de 1962, na Casa de origem), que prorroga pelo prazo de um exercício a vigência da Lei nº 3.974, de 25 de outubro de 1961, que concede crédito especial, destinado a obras da rodovia Belém-Brasília, tendo pareceres favoráveis (números 242 e 243, de 1963) das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores, que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO-DE-LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1963

(Nº 4.818-B, de 1962, na Câmara) Prorroga pelo prazo de um exercício a vigência da Lei nº 3.974, de 25 de outubro de 1961, que concede crédito especial, destinado a obras da rodovia Belém-Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de mais um exercício a vigência da Lei nº 3.974, de 25 de outubro de 1961, que concede um crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), destinado a obras da rodovia Belém-Brasília, aberto pelo Decreto nº 423, do Poder Executivo, datado de 26 de dezembro de 1961 cujo registro, no Tribunal de Contas da União, foi feito em data de 29 de dezembro de 1961.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão em 1º turno, do projeto-de-Lei do Senado nº 22, de 1963 (de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres), que atribui à Justiça do Trabalho faculdade para determinar, em audiência, a assinatura da Carteira Profissional e das outras providências, tendo pareceres sob ns. 240 e 241, de

1963, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e de Legislação Social, pela rejeição.

Em discussão o projeto. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

O projeto foi rejeitado. Será arquivado. (Pausa)

E o seguinte o projeto rejeitado, que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1963

Atribui à Justiça do Trabalho faculdade para determinar, em audiência, a assinatura da Carteira Profissional, e das outras providências.

(Do Senador Vasconcelos Torres) O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Sendo procedente a reclamação sobre a inexistência ou incorreção de anotações na Carteira Profissional, os Juizes do Trabalho providenciarão para que a falta seja sanada em audiência.

Parágrafo único. Ocorrendo recusa ou recusando-se o empregador a proceder às anotações devidas, o Juiz estabelecerá, em favor do reclamante e até que a falta seja sanada, uma multa diária de valor igual ao salário diário do empregado.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1963. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

Está lida a matéria constante da pauta.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. José Feliciano.

O SR. JOSÉ FELICIANO:

(Lê o seguinte discurso) Senhor Presidente, Senhores Senadores: Com relação à posse do Sr. Nilo Medina Coeli na Presidência do Banco do Brasil, desejo assinalar que, poucas vezes, uma escolha terá sido mais feliz.

Não falta ao Sr. Nilo Medina, nem mesmo a vivência do problema de Brasília, pois, no desconforto da cidade ainda inacabada, morando em alojamento de madeira, aqui esteve ele, em 1960, como Chefe de Gabinete do Presidente do Banco, tomando então as primeiras providências que se faziam necessárias para a mudança da sede do Estabelecimento para cá. Tem ele as honras de candidato.

Que o meu primeiro apelo ao Sr. Nilo Medina Coeli seja no sentido de que retome essa tarefa, com a qual esteve preocupado em 1960. Que não descanse enquanto não transferir a sede, o núcleo administrativo, as diversas Carteiras do Banco do Brasil para esta Capital.

Não há dificuldades ou obstáculos a essa mudança, que o Banco não esteja em condições de remover ou de anular. Um imenso, belo e funcional edifício-sede já está praticamente pronto, como ninguém ignora a despeito de que os milhares de metros quadrados de área útil, nos seus 30 andares, venham a ser ocupados pelos serviços hoje comprimidos no casarão da Rua 1ª de Março, no Rio de Janeiro. Quadras construídas ou aguardando construção o Banco do Brasil possui.

A imediata implantação em Brasília de todos os serviços que compõem o organograma da Presidência do Banco do Brasil, será, sem dúvida, depois da mudança dos Poderes Legislativos e Judiciários para

o Planalto já completada, a medida mais importante que poderá ser tomada para a consolidação da Capital.

E a necessidade dessa consolidação é de uma perfeita evidência, Sr. Presidente, pois, o Brasil precisa, quanto antes, voltar a possuir uma só Capital. Nenhum governo de âmbito nacional pode funcionar bem, repartido entre duas cidades. Nenhuma administração pública pode ser eficiente, quando impera uma situação de desconexão entre os comandos políticos e os órgãos executivos de serviços — como esta em que permanecemos, em virtude da inexplicável paralisação operada no processo da mudança da Capital da República para Brasília.

O ilustre brasileiro que está, agora, dirigindo o Banco do Brasil, tem a recomendá-lo uma carreira rápida e brilhante no Quadro de Funcionários do próprio Banco.

Tendo ingressado neste Quadro através de concurso público, em 1934, nesse mesmo ano ocupara a gerência da Agência do Banco na cidade mineira de Aimorés.

Como Gerente, serviu ainda em Santa Cruz do Rio Pardo, Lins e Uberaba. Foi, posteriormente, chefe de gabinete de Diretor, no Rio de Janeiro, Gerente-adjunto da agência em Santos, subgerente e gerente da Carteira de Crédito Geral. Em 1959 e 1960, foi o chefe de gabinete da Presidência do Banco, nas gestões Maurício Chagas Bicalho e Carlos Cardoso.

Desde novembro de 1960 desempenhava as funções de Gerente da Agência-Centro do Banco do Brasil em São Paulo e é, justamente, dessa importante posição, que ele acaba de sair para ocupar o mais alto posto na hierarquia do grande Estabelecimento de crédito que comanda a vida financeira do País.

É, portanto, um homem que leva para a Presidência do Banco um vasto inestimável de uma experiência variada, de um contato íntimo com problemas diversos da economia brasileira, desde aqueles problemas que envolviam a agropecuária do Triângulo Mineiro nos anos de crise, aos problemas relacionados com a exportação de café no Porto de Santos e as questões de alta finança nacional, discutidas e resolvidas no gabinete do Presidente do Banco.

Mas, não é só a mudança da sede do Banco do Brasil para Brasília que estaremos do Sr. Nilo Medina. Confiemos também em que dinamize ao máximo a ação da Carteira Agrícola e Industrial do Banco garantindo o crédito e o apoio a todos os que querem produzir neste País, principalmente, os agricultores nacionais.

Não deverá haver limite-teto para as operações de financiamento da produção de gêneros de primeira necessidade, destinados à alimentação do povo. A pecuária, a agricultura, a indústria de produtos alimentícios, deverão alcançar os limites da prioridade absoluta quanto à utilização dos recursos para isso destinados, pelos órgãos públicos responsáveis pela produção e pela distribuição de produtos alimentares.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero inserir nos Anais do Senado da República as seguras diretrizes que o novo Presidente do Banco do Brasil, Sr. Nilo Medina Coeli, traçou para a nação e pretende desenvolver a frente daquele Estabelecimento, ao ser empossado na sua Presidência.

São elas:

I — Orientar o crescimento das aplicações dentro dos critérios seletivos preconizados na Instrução nº 231, da SUMOC, sem perder de vista as diretrizes que o Sr. Ministro da Fazenda e as mais altas autoridades monetárias do País houverem por

bem traçar, presentes a conjuntura e os principais objetivos visados: recuperação econômico-financeira e desenvolvimento.

II — Estimular, através da Carteira Agrícola, a produção de gêneros alimentícios, ampliar o número de beneficiários de financiamentos médios e pequenos e a área atingida pelos benefícios. Buscar-se-a, com esse propósito, conjugar os esforços dos técnicos da Carteira com os de quaisquer órgãos públicos ou privados, dedicados ao amparo e fomento da produção.

III — Entrosar a ação do Banco do Brasil com as entidades, públicas ou particulares, incumbidas do ajustamento, armazenamento e dos meios de transporte e escoamento da produção rural, de forma a assegurar, em conjunto: aos produtores, financiamento das safras, preço mínimo, armazenamento, e normal escoamento da produção; e aos consumidores, normalidade e abundância de suprimento.

IV — Continuidade da assistência à pequena e à média indústria, pela Carteira Industrial, concedendo-se-lhes financiamentos de maior essencialidade, dentro dos critérios de seletividade que melhor atendam aos objetivos de nosso desenvolvimento.

V — Utilizar os recursos disponíveis, e os eventualmente concedidos pelas autoridades monetárias e órgãos do Poder Público, para ampliar e intensificar as atividades da Carteira de Colonização, habilitando-a a prestar mais eficaz colaboração ao governo na obra de elevação do nível e das condições sociais do homem do campo, que poderia ser, assim, auxiliado a adquirir e explorar economicamente a sua própria terra.

VI — Estimular a exportação, objetivando a criação de condições de existência e progresso a um mais ativo e agressivo comércio exportador, capaz de dinamizar e diversificar aquelas divisas de quanto careçamos, melhor entrosamento, para, esse fim, à ação das Carteiras de Câmbio e do Comércio Exterior com a da Carteira de Crédito Geral.

VII — Manter e estimular o clima de compreensão e mútuo entendimento existente entre o Banco do Brasil e toda a rede bancária nacional, buscando o mais ampla colaboração desta, e fim de que, conjugados os esforços de todos, possa o crédito atingir plenamente os seus mais altos fins sociais: riqueza e progresso para o país, remuneração justa para os que trabalham, tranquilidade, confiança e bem-estar social para toda a população.

VIII — Como integrantes do colégio em que se acham congregadas as autoridades monetárias, continuar proporcionando à rede bancária, através da Carteira de Redescontos, na exata oportunidade e em volume suficiente, os recursos de que eventualmente necessitar para conduzir suas operações em clima de segurança e tranquilidade. Esses recursos também poderão ser proporcionados como até agora, para que os estabelecimentos bancários privados participem, quando necessário, do esforço governamental para socorrer, com o crédito, em dado momento ou região, determinados setores da nossa economia.

IX — Através da Carteira de Crédito Geral, manter e aprimorar os serviços, que o

prestados ao governo da União, como agente financeiro do Tesouro, quer os oferecidos ao público, atualizando e dinamizando os métodos de trabalho para antecipar-se, sempre que possível, às solicitações recebidas e atendê-las com presteza e eficiência.

X — Mobilizar todo o funcionamento do Banco para o esforço de recuperação econômico-financeira nacional, a que vem se dedicando o governo da República, lembrando aos senhores funcionários que a escolha de um de seus colegas para as altas e honrosas funções de Presidente constitui demonstração eloquente de que o Exmo. Sr. Presidente da República e o ilustre Sr. Ministro da Fazenda, no desempenho de sua patriótica missão, muito confiam e esperam dos funcionários do Banco do Brasil. Cumpre, pois, a todos, nesta hora de dificuldades, correr fileiras em torno de seu colega, hoje conduzido ao supremo comando da Casa, para que não falte às esperanças e possa corresponder à confiança nele depositada pelos mais altos dirigentes de nossa querida pátria.

Sr. Presidente, eram estas as diretrizes que desejava fossem inscritas na Ata dos trabalhos de hoje no Senado da República. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Muller.

O SR. FILINTO MULLER:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, firmado por dois ilustres Deputados da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Srs. José Ferreira de Freitas e Rômulo Amaral, o primeiro do Partido Social Democrático e o segundo do Partido Social Trabalhista, ambos residentes no município de Corumbá, recebi apelo no sentido de intervir junto às autoridades da Aeronáutica, pedindo-lhes que assegurem o abastecimento de gasolina aos aviões taxis de Corumbá, fornecimento esse que vem sendo feito pela Esso, distribuidora da Shell. Afirmam aqueles Deputados que a paralisação do fornecimento causa crise grave para os pilões da cidade e para os produtores da região, em virtude de ser o avião o único meio de comunicação para o interior do município.

Sr. Presidente, para quem conhece a topografia e a importância do município de Corumbá, em Mato Grosso, ressalta, desde logo, a atividade do avião que me é dirigido e que Costa a linha, encaminha ao competente Ministério da Aeronáutica. Deleito do Ar André Falcão.

O Município de Corumbá, um dos mais prósperos e ricos de Mato Grosso, tem de estender 62.000 km², toda esta vasta área é aproveitada pelo trabalho humano, através da localização de fazendas de criação de gado, estabelecimento de indústrias, etc. O Município tem uma rede fluvial das melhores e maiores, talvez, seja a única de todo o Brasil, em que não se possa o transporte fluvial. No entanto esse transporte que em épocas passadas teve no Município a maior importância, hoje praticamente não existe. Temos, é verdade, o Serviço de Navegação da Bacia do Prata, cuja sede está na cidade de Corumbá, mas esse Serviço não tem chatas para o transporte de gado, nem embarcações para a navegação dos pequenos rios.

Temos uma rede de estradas do mais fácil acesso, mas não podemos usar os nossos rios porque o Serviço de Navegação da Bacia do Prata não está

aparelhado. Além dessa circunstância, temos a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que, com a aviação comercial, constitui praticamente o único meio de ligação de Corumbá com o resto de Mato Grosso e do Brasil, portanto, da civilização. Já tive oportunidade de aqui acentuar que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil melhorando cada vez mais o seu padrão de serviço. Hoje, a Estrada dá vasto, amplamente, à produção do sul de Mato Grosso, inclusive de Corumbá. Transporta especialmente o gado dessas regiões para os grandes centros de consumo do País. A estrada de ferro, entretanto, não é suficiente para atender às necessidades de Corumbá. Não temos a navegação — praticamente temos apenas a estrada de ferro — e não temos, sequer, uma estrada de rodagem ligando Corumbá ao resto do País.

Há poucos dias, em palestra com o eminente Presidente da República, Sr. João Goulart, ouvi de S. Exa. a seguinte notícia de que ainda no seu Governo haveria a ligação transversal rodoviária, Vitória-Corumbá. Manifestei a S. Exa. a minha imensa satisfação ao registrar essa afirmativa, que realmente será para nós matogrossenses do mais alto significado, assim como para o Governo de S. Exa. terá grande significação. Porém, hoje, carta muito gentil do Sr. Celso Monteiro de Barros Filho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, encaminhando-me um mapa do Brasil no qual estão traçadas as grandes linhas rodoviárias nacionais. Por esse mapa está prevista uma estrada para Corumbá, que seria a BR-23 que, partindo do Porto de Santos, São Paulo, passaria por Campinas, Araraquara, São José do Rio Preto, Porto Tabuada, Camargo Grande, Aquidauana e Corumbá. Essa estrada poderá ligar-se, através de um pequeno trecho da BR-22 à BR-31 que vai ao Porto de Vitória. A promessa que espontaneamente fiz o Exmo. Sr. Presidente da República, que registro nos Atos do Senado com muito prazer, é que no seu Governo seria completada a ligação de Vitória a Corumbá. Essa realização será da maior importância para o progresso e desenvolvimento do Centro-oeste brasileiro, especialmente para esta região de Mato Grosso.

Mas, Sr. Presidente, quero ressaltar que Corumbá é município de longo, extenso território, cortado por vários rios, muitos deles navegáveis, mas está encravada na zona do pantanal, onde durante certa época do ano, grande parte das terras é coberta por água. Não há estrada de rodagem que possa resistir à deterioração causada pelas enchentes. Durante as épocas de seca as fazendas do norte de Nhecolândia e talvez do Alto Paraguai, por terra, mas na época das águas, o transporte rodoviário é impossível de ser utilizado. Resta, então, aos homens do interior do município de Corumbá, que com seu esforço, dedicação e sacrifício criam o progresso do município, um único meio de transporte, o chamado teco-teco, pequeno avião monomotor, que conduz o fazendeiro às suas propriedades e o traz de volta, transportando os produtos necessários, quando há condições, conduz o médico, fazenda enfim, a ligação entre as fazendas e a cidade de Corumbá.

No momento em que tanto se fala em reforma aerária, Sr. Presidente, na reorganização e na reestruturação da via aérea brasileira, dou testemunho do que foi feito em Corumbá pela iniciativa particular.

Há uma grande região chamada Nhecolândia, limitada pelos rios Paraguai, Pequeri, São Lourenço, Taquari e Miranda, mais ao sul. Essa região foi propriedade de um pioneiro, o Sr. Nheco Gomes da Silva — "Nheco" era apelido, pois o nome, se não me engano, era Francisco.

O Sr. Lopes da Costa — O nome dele era Joaquim Eugênio Gomes da Silva.

O SR. FILINTO MULLER — Veio do norte de Mato Grosso, com sua esposa, para a cidade de Cuiabá e se localizou numa região absolutamente deserta, inóspita. Acompanhado sempre da esposa, cuja dedicação ficou registrada nos anos da vida de Mato Grosso, ali instalou uma grande fazenda, deu trabalho a muita gente, progrediu e ia muito bem, até que veio a Guerra do Paraguai e suas terras foram taladas e ocupadas pelo invasor.

Mais tarde, foram as dificuldades pelas quais herdou, todos seus dependentes, e que fortemente mantinha bem alto a tradição de trabalho e de dignidade que receberam do velho Coronel.

Nhecolândia, que era uma propriedade particular, hoje está subdividida em cinco de pequenas fazendas, todas altamente progressistas onde se desenvolve uma criação de gado do mais alto valor econômico para Mato Grosso e para o Brasil.

Com a subdivisão de Nhecolândia em inúmeras fazendas, houve um pioneiro que atravessou exatamente o Rio Taquari, um dos divisors da zona e se localizou em Talangras, formando ali uma fazenda. Esse pioneiro encontrou-se nesta Casa, e é o nobre Senador Lopes da Costa, que enfrentando todas as dificuldades, descobriu as melhores condições para a criação de gado e ali se instalou. Hoje, existem na região de Talangras cerca de duzentas fazendas da criação de gado.

Se considerarmos Nhecolândia e Talangras, hoje, temos cerca de 100 fazendas de criação de gado, com milhares de cabeças de gado, com mais de um milhão e quinhentos mil cabeças de gado.

Os dados que estou citando ao Senado denotam a importância desse assunto. Mas não é só isso. Corumbá é um Município onde a iniciativa particular vem fazendo muito, o Município que vem procurando pelo esforço dos seus habitantes, que querem vê-lo grande, rico e feliz.

Temos, na iniciativa particular, a construção do minério de ferro e do manganês. Muitas vezes são criticados os pioneiros dessa indústria, os irmãos Chermont. Dizem que o capital por eles colocado não é nacional, mas eu sei e posso afirmar que, puramente nacional, e que eles próprios, os dois irmãos, viveram durante longos anos em Corumbá para a implantação da indústria de ferro e aço; trabalharam e se sacrificaram até ver vitoriosa a sua indústria.

Temos uma grande fábrica de cimento, que também se deve à iniciativa particular, bem assim grandes moinhos de trigo. E Corumbá vai progredindo cada vez mais, graças — repito ao Sr. Presidente — ao esforço particular.

Esperamos, entretanto, que agora não haja somente o esforço particular no Município de Corumbá, mas sim o esforço de um povo realmente consciente, um Prefeito que vem dando o melhor de seus esforços no sentido de diminuir o progresso da cidade. Esta declaração, faço-a muito a vontade, porque o atual Prefeito não pertence ao meu Partido, e é inclusive meu adversário político. Sob sua administração Corumbá tem melhorado no aspecto na sua administração de cidade, sendo uma das melhores traçadas, das mais limpas, uma das melhores cidades de todo o Brasil.

Mas, Sr. Presidente, tudo isso fica num impasse, toda essa região de progresso fica em suspense, se não tiver o abastecimento necessário de gasolina a fim de que a vida do Município não sofra nenhum hiato com a paralisação dos vãos dos aviões teco-teco.

O nobre Senador Lopes da Costa é um dos pioneiros da Região de Nhe-

colândia, antigamente habitada pelos índios palaguzes, região riquíssima onde se localizam fazendas as mais modernas. Poderia S. Exa. dizer quanto tempo levaria para chegar sua fazenda, à sua propriedade, e época de enchente, em época de pantanal cheio, como agora, no mês de julho, sem estradas, podendo viajar talvez a cavalo, por que não há estradas, se não falter o teco-teco.

O Sr. Lopes da Costa — Para V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MULLER — Ou com muito prazer o aparte de V. Exa.

O Sr. Lopes da Costa — Nobre Senador Filinto Muller, V. Exa. traz conhecimento deste pleiteio assunto de capital importância, procuram fazer uma explanação de acordo com os seus profundos conhecimentos sobre o que representa para o economista e para o homem de bem a região de Nhecolândia. Não me lembro mais o nome do Sr. que foi encorajado por V. Exa. que me permitira (Lr).

Mulher. "Anelamos vossinha intervir junto quem diria com toda a comunidade do município de Corumbá e tanta vez tais áreas Corumbá através da distribuidora da Shell. Paralelamente fornecerem avião crise aviões e prazeres virtude avião único meio comunicação interior Município."

O que o eminente colega está enunciando é verdade. Há completa paralisação de todo o serviço, do trabalho nas fazendas, com a falha de transporte aéreo. Basta dizer que Município de Corumbá, hoje, possui cerca de 15 aviões "Cessna", tipos 1 e 17, que fazem o transporte de passageiros de Corumbá para as fazendas, porque, conforme V. Exa. bem afirmou, as fazendas estão localizadas na área do pantanal, e a cidade, portanto, é zona que sofre periodicamente do rio, só pode alcançar por via aérea. Daí a importância da cidade do Brasil, com um total de 15 aviões para o serviço de taxi aéreo, precisamente em virtude da situação, das fazendas estarem localizadas à margem esquerda e direita à margem direita do pantanal. Nessa época de 20 a 30 km, no período das enchentes, a só água. Há dificuldade de transporte, é o que hoje está ocorrendo, na enchente de São João.

Costaria, se me permitir, de acrescentar mais um subsídio ao discurso de V. Exa., brilhante admirável. Quero informar a V. Exa. que há 4 ou 5 meses formulei um requerimento ao Ministério da Viação, solicitando a formação de um respeito daquelas chatas-currais construídas no ar, construídas pelo GEIA e entregues ao Serviço de Navegação da Bacia do Prata, chatas essas que tiveram a seguinte denominação: Nhecolândia e Nhecolândia — em homenagem aos pioneiros.

Requeri ao Ministério da Viação informado pela Diretoria do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, que de fato existem as duas chatas-currais que se encontravam ainda no Rio, que a me ver, estão fazendo falta. No momento atual de enchente do rio Paraguai, cuja transposição tem sido difícil, V. Exa. não lembra que essas duas chatas deveriam ter sido entregues àquela autarquia, com sede em Corumbá, no dia 22 de abril passado. Decorridos mais de três meses, as informações que tenho são de que ainda continuam no porto do Rio de Janeiro, se não foram desviadas para outro setor. Acredito que não, mas como V. Exa. fala que há deficiência no serviço de transporte na bacia do Prata, que não atende ao nosso sistema de navegação por deficiência de chatas, é que estou informando que no ano passado foram construídas essas duas chatas. Não adiantou praticamente nada, porque elas lá não se encontram. Gastou-se dinheiro, foi

talhar por aquilo que nos foi prometido.

O Sr. Lopes da Costa — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Quero, primeiramente, dizer ao nobre colega que sou contra o traçado, simplesmente, mas favorável à estrada. Que ela seja construída, é o que desejo, porque Corumbá precisa justamente dessa saída. No particular, não iremos, absolutamente, entrar em choque, e que o Sr. Presidente da República venha de fato ao encontro dessa aspiração do povo corumbaense. V. Ex.^a perdoo, mas o ilustre colega tem uma certa dívida para com os corumbaenses, que sempre procuraram elegê-lo para esta Casa; V. Ex.^a, na minha terra, tem sido o favorito nas eleições para o Senado Federal. Sou, na verdade, adversário político de V. Ex.^a, mas particularmente lamento que não tenha sido eleito governador. Tenho certeza, porém, de que se eleito, V. Ex.^a, com sua cultura e tradição política, haveria também de agir como o atual ilustre Governador Fernaldo Corrêa, do meu partido, que vem honrando seu passado de grande administrador honesto e competente. Gostaria, ainda, de dar um subsídio ao discurso de V. Ex.^a. Soube, através da leitura de jornais, que o Serviço Nacional de Navegação da Bacia do Prata vai dispor da verba de 3 bilhões e tantos de cruzeiros para sua renovação. Isto é importante para nós, representantes do Estado. Precisamos averiguar a construção dessa nova frota de navios e de chatas adequadas para o serviço de transporte fluvial, porque se não forem construídos dentro de um plano técnico estabelecido e que possa servir à navegação de nada vai adiantar. Ficarão como essas duas chatas que estão à espera de transporte, se é que ainda lá estão, porque suponho, quero frisar bem a V. Ex.^a, que as duas chatas tenham sido desviadas. Supor não é acreditar. Até aqui fico na suposição.

O SR. FILINTO MULLER — Muito grato ao nobre Senador Lopes da Costa pelo novo aparte com que me honra, neste momento. Sabia que S. Ex.^a não estava contra a construção de uma via rodoviária para Corumbá, mas que desejava a melhor não uma estrada qualquer. Através do mapa que nos enviou o Dr. Caio Monteiro de Barros, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, verifico-se que, em Corumbá, não há uma só estrada do Plano Federal, nem do Plano Estadual, e somente o projeto da BR-33 que lá deve chegar, partindo de Santos.

Quanto às chatas, vou convidar o nobre Senador Lopes da Costa a assinar comigo um pedido de informação ao Ministério, procurando saber por que as chatas não foram, até agora, encaminhadas ao seu destino.

Relativamente ao crédito de três bilhões de cruzeiros, que vai ser encaminhado ao Serviço Nacional de Navegação da Bacia do Prata, deixo uma advertência ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, homem de bem, digno e de todo o valor, o Deputado Expedito Machado, para que faça fiscalizar devidamente a aplicação dessa verba. Nós representantes de Mato Grosso, no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, estou certo de que, sem discrepância quanto a ideologias políticas, estaremos atentos ao que diz respeito à aplicação dessa verba, que honestamente empregada, trará grande benefício para o meu Estado.

Disse o nobre Senador Lopes da Costa que eu tenho uma dívida para com o Município de Corumbá. Realmente, tenho uma dívida de gratidão, le imensa gratidão que jamais poderia pagar. Venho procurando corresponder à confiança do eleitorado corumbaense, trabalhando sempre

pela solução de todos os problemas de seu interesse. Lembro-me agora de uma das batalhas sustentadas por mim e por outros representantes de Mato Grosso, para dotar Corumbá do seu campo de aviação cimentado ou asfaltado.

Foi uma luta imensa para obter, inicialmente, a desapropriação de terras, depois a ordem de asfaltamento do campo. Infelizmente, ainda não está asfaltado, mas espero que o Excmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, matogrossense eminente, o Sr. Major Brigadeiro Anísio Botelho, volte os olhos para esse problema e determine a complementação do asfaltamento do campo de pouso de Corumbá, velha reivindicação das associações de classe daquele município.

Tenho trabalhado nesta Casa, dentro do limite das minhas forças, para corresponder à confiança com que os corumbaenses me têm honrado, sempre que se trata da minha eleição para Senador. Realmente, a minha votação para o Senado, no Município de Corumbá, tem sido para mim das mais honrosas e reconhecidas, de público, essa dívida de gratidão que jamais poderei pagar, mas que procuro ressarir representando Mato Grosso e, particularmente, Corumbá, no Senado da República, com a modestia que me caracteriza, mas com dignidade, para corresponder à confiança em mim depositada.

Devo, contudo, neste momento, acrescentar uma pequena observação: se eu não tivesse sido derrotado nas eleições para Governador de Mato Grosso, o Senado não teria a felicidade de contar, entre os seus membros, a figura do Senador Lopes da Costa. Há uma compensação em tudo na vida. Fui derrotado, não pude realizar as minhas aspirações, os meus sonhos de administrador, mas em contrapartida, coube-nos a felicidade de ter no Senado a companhia do nobre Senador Lopes da Costa.

Não quero cansar o Senado com estas considerações.

Releio, ainda uma vez, o apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica no sentido de que S. Ex.^a tome providências urgentes, imediatas, para que não cesse o abastecimento de gasolina dos aviões feto-feco da frota de tecotecos de Corumbá, porque a paralisação desses aviões seria a paralisação da vida de cerca de quinhentas fazendas do rico e próspero município.

E lá que me estou dirigindo ao Sr. Ministro da Aeronáutica, lembro também a S. Ex.^a a complementação das obras do campo de aviação de Corumbá, indispensável para o pouso de aviões de grande porte que lá vão ter, mas indispensável, também para a maior segurança dos inúmeros aparelhos que, diariamente, ali fazem escala.

Sr. Presidente, com estas palavras aqui concluo, agradecendo aos nobres Senadores que me participaram a honra que me deram com suas observações, bem como a atenção a mim dispensada. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO. QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 49, de 1961 (de

autorização do Sr. Senador Gilberto Marinho), que altera os Anexos I e IV da Lei n.º 3 780, de 12 de julho de 1960, na parte relativa à classificação da classe Nutricionista, tendo pareceres: I — Primeiro pronunciamento: (número 99, de 1463) da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; (n.º 100, de 1963) da Comissão de Serviço Público Civil, pela rejeição; e (n.º 101, de 1963) da Comissão de Finanças, pela rejeição. II — Segundo pronunciamento (sobre o projeto e as emendas de Plenário): (n.º 247, de 1963) da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; (n.º 248, de 1963) da Comissão de Serviço Público Civil, favorável; e (n.º 249, de 1963) da Comissão de Finanças, favorável.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 22 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR BENEDITO VALLADARES NA SESSÃO DE 23 DE JULHO DE 1963, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE. O SR. BENEDITO VALLADARES:

(Para encaminhar a votação — Sem rev. ao orador) — Sr. Presidente, votarei contra o Projeto e, em poucas palavras, darei as razões de assim proceder.

O Executivo tem competência para fiscalizar os exageros do lucro das indústrias e determinar o que convém ao povo.

Além disto é do A.B.C. da Economia que não podemos congelar somente determinado produto ou determinada indústria o congelamento só pode ser geral.

Acresce a circunstância de que a indústria farmacêutica e de transformação e de complementação entrando nela inúmeros produtos. Vou ler parte de uma lista. Para que procedêssemos com critério teríamos que congelar entre outros setenta e cinco por cento de matéria prima de importação da área do dólar. São mais: vidros, ampolas, material de embalagem, rótulos, cartuchos, bulas, algodão, rólhas, tampas, borracha, açúcar, leite caseiro, talco, amido, farinha, carne, lactose, álcool, extrato de fígado, gasolina, óleo e inúmeros outros componentes, além dos juros do financiamento e transporte.

Em abono das minhas considerações, vou ler o seguinte telegrama recebido do Presidente da Associação Médica Brasileira:

"A Associação Médica Brasileira tomando conhecimento do Projeto de Congelamento dos produtos farmacêuticos, manifesta-se inteiramente de acordo com o Parecer elaborado pelo Serviço Nacional de Medicina e Farmácia, publicado no Diário do Congresso. Professor Sebastião Sampaio, Presidente da Associação Médica Brasileira".

Do Parecer referido no telegrama, leio o seguinte trecho:

"Dessa maneira, em que pese todo respeito pelo patriotismo da ideia do eminente autor do projeto que, evidentemente encara a necessidade premente do nosso povo, não creio, sinceramente, que um congelamento dos preços de 31 de dezembro de 1962 possibite às classes menos favorecidas a aquisição dos medicamentos de que venham a necessitar, pois esses preços (exponetaneamente congelados) pela própria indústria até junho de 1963, conforme comunicação feita ao Excmo. Sr. Ministro da Indústria e Comércio estão, realmente, acima do poder aquisitivo do nosso povo. Por outro lado para efetivação de uma medida como essa prevista pelo citado artigo 1.º do Projeto de Lei n.º 18, teria que ser previsto idêntico congelamento para todas as indústrias que fornecem à "farma-

cêutica" nacional, especialmente para aquelas de vidros, de plásticos, tipografia, etc. etc. sem se falar no grave problema das matérias primas que, em que pese o grau de progresso alcançado pela indústria farmacêutica nacional, em média em cerca de 75% são importadas do Exterior, sujeitando-se às oscilações cambiais, exigências normais para importações, além dos sérios problemas das superintendências já referidos neste parecer".

Acresce, ainda, que não são as indústrias, muitas vezes, que aumentam os preços dos medicamentos, mas os intermediários.

São estas as razões, Sr. Presidente, que me levam a votar contra o projeto, que, se for aprovado, irá criar as maiores dificuldades à florescente indústria farmacêutica de nosso País. (Muito bem).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 55, DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, letra j, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução n.º 8, de 1963, designa para o Gabinete do 3º Suplente os seguintes funcionários:

Para Secretário Particular
João Pires de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-7.
Para Auxiliar de Gabinete
Diva Gallotti, Oficial Legislativo, PL-6.

Para Auxiliar de Gabinete
Therezinha Duarte, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Secretaria do Senado Federal, em 18 de julho de 1963. — Rui Palmeira, Primeiro Secretário.

PORTARIA N.º 56 DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, letra j, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução n.º 8, de 1963, designa para completar o Gabinete do 4º Secretário, nas funções de Auxiliar, Duryl Sampaio Filho, Oficial Legislativo, PL-7.
Secretaria do Senado Federal, em 18 de julho de 1963. — Primeiro Secretário.

Atos do Diretor Geral

PORTARIA N.º 59 DE 18 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução n.º 8, de 1963, resolve designar para o Gabinete do 3º Suplente os seguintes funcionários:

Para Continuo:

Antonio Alves de Lima, Auxiliar de Limpeza, PL-11.

Para Motorista:

Ranulfo Chaves Filho, Motorista Auxiliar, PL-10.

Secretaria do Senado Federal, em 18 de julho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 60 DE 18 DE JULHO DE 1963

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução n.º 8, de 1963, resolve designar para o Gabinete do Líder de Maioria, nas funções de Continuo, Antonio José de Lima, Auxiliar de Limpeza, PL-11.

Secretaria do Senado Federal, em 18 de julho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

Concurso Público para Taquígrafo de Debates

VISTA DA PROVA DE PORTUGUÊS
O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que, na Diretoria da Taquígrafia, será dada vista da prova de Português do Concurso Público para Taquígrafo de Debates, por 48 (quarenta e oito) horas, a partir de 24 (vinte e quatro) de julho corrente, às 16 (dezois) horas.

Secretaria do Senado Federal, em 24 de julho de 1963. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

IDENTIFICAÇÃO DA PROVA DE PORTUGUÊS

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que se procederá, na Diretoria da Taquígrafia, no dia vinte e seis (26) de julho corrente, às 16 (dezois) horas, à identificação da prova de Português do Concurso Público para Taquígrafo de Debates.

Secretaria do Senado Federal, em 24 de julho de 1963. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

UNIÃO INTERPARLAMENTAR

GRUPO BRASILEIRO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1963

Às dez horas do dia vinte de março do ano de mil novecentos e sessenta e três, sob a Presidência do Senhor Senador Padre Calazans, reuniu-se o Grupo brasileiro da União Interparlamentar para proceder à eleição de sua Diretoria e Comissão Executiva. Ao iniciarem-se os trabalhos, o Senhor Presidente convidou para integrarem a Mesa os Senhores Senadores Rui Palmeira e Gilberto Marinho. Pediu a palavra o Senhor Deputado Nelson Carneiro a fim de dar ciência ao plenário dos entendimentos havidos e declarar que o mandato da Diretoria e da Comissão Executiva, a ser hoje eleita, deverá ser de dois anos. Em seguida o Senhor Presidente convidou para escrutinarem os Senhores Deputados Fernando

Santana e Henrique Turner. A votação tem início às onze horas, sendo que votaram os Senhores Senadores Adalberto Sena — Antônio Carlos — Arnon de Mello — Atilio Fontana — Auro Moura Andrade — Catete Pinheiro — Daniel Krieger — Dinarte Mariz — Dix-Huit Rosado — Eduardo Catalão — Eurico Resende — Gilberto Marinho — Irineu Bornhausen — João Acipio — Joaquim Parente — Júlio Leite — Leite Neto — Lino de Matos — Lopes da Costa — Miguel Couto — Milton Campos — Mourão Vieira — Oliveira Franco — Padre Calazans — Pasca de Queiroz — Pinto Ferreira — Rui Palmeira — Sigefredo Pacheco — Silvestre Péricles — Vivaldo Lima — Walfredo Gurgel e Wilson Gonçalves e Deputados Abel Rafael — Abraão Moura — Accioly

Filho — Adalberto Barreto — Adauto Lúcio Cardoso — Affonso Anshau — Afrânio de Oliveira — Alde Sampaio — Aloysio de Castro — Aloysio Nonô — Amaral Netto — Antônio Carlos Magalhães — Antônio Feliciano — Armando Carneiro — Armando Faicao — Armando Rollemberg — Arnaldo Cerqueira — Arnaldo Nogueira — Aroldo Carvalho — Audizio Pinheiro — Augusto de Gregório — Augusto Novais — Benedito Vaz — Benjamin Farah — Bila Pinto — Broca Filho — Carlos Murilo — Carneiro de Loyola — Clóvis Pestana — Corrêa da Costa — Costa Cavalcanti — Costa Lima — Dado Coimbra — Dias Lins — Dirceu Cardoso — Dirceu Pires — Djalma Marinho — Edgard Pereira — Ernani Sátiro — Esmarino Arruda — Ewaldto Pinto — Expedito Machado — Ezequias Costa — Fernando Santana — Flóres Soares — Floriano Rubim — Francelino Pereira — Franco Montoro — Gabriel Hermes — Gaioso — e Almendra — Getúlio Moura — Gil Velloso — Guilhermino de Oliveira — Hamilton Nogueira — Hamilton Prado — Hary Normanton — Heitor Cavalcanti — Hélio Ramos — Henrique Lima — Henrique Turner — Horácio Bethônico — Humberto Lucena — Ivete Vargas — Janduby Carneiro — João Abdala — João Alves — João Mendes — João Olímpio — Joaquim Ramos — Jorge Cury

— José Carlos Teixeira — José Resegue — Lauro Cruz — Lauro Leitão — Leopoldo Peres — Lourival Baptista — Luciano Machado — Luiz Bronzeado — Luiz Francisco — Luiz Viana — Luna Freire — Lyrio Bertoli — Machado Rollemberg — Manoel Taveira — Manso Cabral — Mário Lamboindeguy — Maurício Goulart — Miguel Bahury — Milton Reis — Muniz Falcão — Nelson Carneiro — Newton Carneiro — Nicolau Tuma — Oceano Carleial — Oliveira Brito — Ormeu Botelho — Oscar Corrêa — Oséas Cardozo — Osni Regis — Osvaldo Lima Filho — Pacheco Chaves — Padre Godinho — Padre Vidigal — Paes de Almeida — Paulo Freire — Paulo Macarini — Paulo Mineirão — Paulo Montans — Paulo Sarazate — Paulo de Tarso — Pedro Aleixo — Pedro Catalão — Pedro Lúcio — Perachi Barcellos — Pereira Lopes — Philadelpho Garcia — Plínio Lemos — Ponce de Arruda — Raphael Rezende — Ranieri Mazzilli — Raul de Góes — Régis Pacheco — Roberto Saturnino — Rondon Pacheco — Ruy Santos — Saldanha Derzi — Segismundo Andrade — Souto Maior — Taboza de Almeida — Tarso Dutra — Theódulo de Albuquerque — Tufy Nassif — Unirio Machado — Vasco Filho — Vital do Rêgo — Walacir Pessoa — Wilson Fadul — Wilson Falcão — Wilson Martins e Yukishigue Tamura e o Senhor Saturnino Braga, Membro Honorário. O Senhor Presidente declara encerrada a votação às dezessete horas e determina a abertura da urna pelos escrutinadores. Estes procedem à contagem das cédulas, verificando-se o seguinte resultado: Presidente — Rui Palmeira 174 votos; primeiro Vice-Presidente — Antônio Feliciano, 165 votos; segundo Vice-Presidente — Gilberto Marinho, 174 votos; Tesoureiro — Souto Maior, 175 votos; Membros efetivos — Plínio Müller, 175 votos; Nelson Carneiro, 166 votos; Oliveira Brito, 175 votos; Peracchi Barcellos, 174 votos; Último de Carvalho, 174 votos; Vasconcellos Torres, 16 votos; Benjamin Farah, 174 votos; Unirio Machado, 174 votos; Wilson Fadul, 174 votos; Adauto Cardoso, 174 votos; Afrânio de Oli-

veira, 167 votos; Herbert Levy 175 votos; Segismundo Andrade, 174 votos; Arnaldo Cerqueira, 175 votos; Franco Montoro, 173 votos; Luiz Francisco, 166 votos; e Luiz Viana, 175 votos; Membros Suplentes — Rui Carneiro, 174 votos; João Menezes, 166 votos; Benedito Vaz, 174 votos; Fernando Santana, 170 votos; Hélio Ramos, 174 votos; Lenoir Vargas, 174 votos; Rafael Rezende, 174 votos; Barros Carvalho, 174 votos; Aloysio Nonô, 175 votos; Ivete Vargas, 174 votos; Oswald Lima Filho, 175 votos; Paulo Mineirão, 174 votos; Joaquim Parente, 174 votos; Antônio Carlos Magalhães, 174 votos; Ernani Sátiro, 174 votos; Newton Carneiro, 174 votos; Oscar Corrêa, 174 votos; Sylvio Laga, 167 votos; Vivaldo Lima, 166 votos; Aarão Steinbruch, 175 votos; e Armando Rollemberg, 175 votos; os quais são declarados empossados. Foram ainda computados os seguintes votos: para Presidente — Antônio Feliciano, 1 voto; para primeiro Vice-Presidente — João Menezes, 1 voto; Rui Palmeira, 1 voto; Nelson Carneiro, 8 votos; para segundo Vice-Presidente — Vasconcellos Torres, 1 voto; para Membros efetivos — Expedito Machado, 8 votos; Vivaldo Lima, 8 votos; Rui Carneiro, 1 voto; Henriques Príncipe, 1 voto; João Menezes, 1 voto; Dirceu Cardoso, 1 voto; Bilac Pinto, 9 votos; Saldanha Derzi, 1 voto; Henrique Turner, 1 voto; Mem de Sá, 9 votos; para Membros Suplentes — Walfredo Gurgel, 8 votos; Neiva Moreira — 8 votos; Maurício Goulart, 8 votos; Lauro Leitão, 3 votos; Unkishigue Tamura, 2 votos; Gilberto Marinho, 1 voto; Victorino Freire, 1 voto; Humberto Lucena, 1 voto; Vieira de Melo, 1 voto; Cid Carvalho, 1 voto; Daniel Krieger, 1 voto; Adauto Cardoso, 1 voto; Nicolau Tuma, 1 voto; Corrêa da Costa, 1 voto; Alde Sampaio, 1 voto; Carlos Jereissatti, 1 voto; e Franco Montoro, 1 voto. Nada mais havendo a tratar-se, encerra-se a reunião às dezessete horas e, para constar, eu A. Lezary Guedes, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.